



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.526, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Altera o inciso II, do art. 2º, do Decreto nº 12.457, de 11 de maio de 2020, que cria a Comissão de Auditoria das Contratações em razão da Pandemia do Coronavírus (COVID-19)

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do art. 2º, do Decreto nº 12.457, de 11 de maio de 2020, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 2º

II - 1 (um) membro da Controladoria Interna do Município: Cíntia Mendes Moreira, Matrícula 150.047;”

Art. 2º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de julho de 2020.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

DECRETO N.º 12.527, DE 16 DE JULHO DE 2.020

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.008. Departamento de Atenção Básica

09.008.10.301.0006.2091 Ampliação dos serviços da atenção básica à saúde
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	439.000,00
TOTAL	439.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.001. Gabinete do Secretário de Saúde

09.001.10.122.0026.1034 Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

01110	439.000,00
TOTAL	439.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de julho de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 12.528, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 594.200,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.005. Fundo Municipal de Assistência Social		
14.005.08.244. 0004.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
339030 MATERIAL DE CONSUMO	02510	252.200,00
14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.005. Fundo Municipal de Assistência Social		
14.005.08.244. 0005.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
339030 MATERIAL DE CONSUMO	02510	342.000,00
	TOTAL	594.200,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.005. Fundo Municipal de Assistência Social		
14.005.08.241. 0005.2073 Desenvolver as ações da política de proteção especial para Idosos		
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02510	28.800,00
14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.005. Fundo Municipal de Assistência Social		
14.005.08.244. 0004.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02510	122.000,00
14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.005. Fundo Municipal de Assistência Social		
14.005.08.244. 0005.2079 Ampliar os Serviços da Proteção Especial		
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02510	443.400,00
	TOTAL	594.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de julho de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Paulo Sartori
Secretário de Assistência Social

DECRETO N.º 12.529, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 420.710,47 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e dez reais, quarenta e sete centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º e incisos I e V do artigo 5º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

06.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
06.001.	Gabinete do Secretário da Administração			
06.001.04.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110		18.537,66
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.361.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	02261		401.624,34
27.	CONTROLADORIA INTERNA			
27.001.	Gabinete da Controladora Interna			
27.001.04.124.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110		548,47
		TOTAL		420.710,47

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

06.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
06.001.	Gabinete do Secretário da Administração			
06.001.04.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110		18.537,66
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.361.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02261		401.624,34
05.	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
05.001.	Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos			
05.001.02.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110		548,47
		TOTAL		420.710,47

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de julho de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

LEI Nº 5.076, 15 DE JULHO DE 2020.

Torna obrigatória, em todos os supermercados e congêneres, a adaptação de 5% (cinco por cento) dos carrinhos de compras às crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

Projeto de Lei nº 385/2017 de autoria do Vereador Valdenir Luiz de França (Ni da Pizzaria).

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Os Hipermercados, Supermercados e estabelecimentos congêneres adaptarão 5% (cinco por cento) dos seus carrinhos de compras para atender as necessidades das crianças com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 2º Para os fins desta Lei ficam estabelecidas as seguintes definições:

I - supermercado: estabelecimento comercial de autosserviço onde se exibem à venda mercadorias variadas com área de vendas superior a 250 (duzentos e cinquenta) metros quadrados, média de 7.000 (sete mil) itens à venda e número de check outs entre 2 (dois) e 30 (trinta);

II - hipermercado: estabelecimento comercial de autosserviço onde se exibem à venda mercadorias variadas com área de vendas superior a 5.000 (cinco mil) metros quadrados, média de 45.000 (quarenta e cinco mil) itens à venda e número check outs superior a 50 (cinquenta);

III - criança: para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, conforme disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

IV - deficiência ou mobilidade reduzida: a que temporária ou permanentemente tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo.

Art. 3º - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores a:

I - notificação por escrito;

II - após a notificação e persistindo a infração, será aplicada multa de 200 (duzentas) Unidades Fiscais do Município de Osasco – UFMO ou outro índice substituto, dobrada em caso de reincidência.

Art. 4º É de competência da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/SP, em convênio com o PROCON municipal, a fiscalização para o cumprimento das disposições contidas nesta lei e a aplicação da penalidade prevista.

Art. 5º Os estabelecimentos terão três meses para se adequarem ao disposto nesta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de julho de 2020.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ATOS DO PREFEITO**RETIFICAÇÃO**

No Ato do Prefeito de nº 099/20, do processo administrativo nº 7629/2020, publicado no IOMO dia 22 de junho de 2020, na Edição 1868 ano XXI.

Onde se lê:

(...) ao valor total de R\$ 3.655.839,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais)

Leia-se:

(...) ao valor total de R\$ 1.795.299,00 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais)

Osasco, 16 de julho de 2020.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15153/2018
INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras
ASSUNTO: Contratação de empresa com equipes de desassoreamento, limpeza
mecanizada de córregos e canais.

AP Nº 111/2020

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo em referência, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 03/2020, a licitante vencedora:

ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 65.035.222/0001-95;

01: Valor do item R\$ 1.469.446,40 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Publique-se, encaminhe-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências.

Osasco, 14 de julho de 2020.

ROGÉRIO LINS
-Prefeito-

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32595/2019
INTERESSADO: Secretaria de Finanças / STI
ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 034/2020. Análise da regularidade do Procedimento licitatório para efeitos de cumprimento do art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93, atualizada e artigo 4º, XXII da Lei nº 10.520/02. Aprovação. Homologação pelo Sr. Prefeito.

AP Nº 112/2020

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo em referência, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 034/2020, a licitante vencedora:

PLANCK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - CNPJ 23.043.965/0001-67,

- Contratação de empresa especializada para aquisição de solução computacional para sustentação do parque tecnológico, replicação e redundância integral de todo o ambiente computacional, pelo valor global para 12 (doze) meses de R\$ 11.408.000,00 (onze milhões, quatrocentos e oito mil reais).

Publique-se, encaminhe-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências.

Osasco, 14 de julho de 2020.

ROGÉRIO LINS
-Prefeito-



RESUMO DAS PORTARIAS

17.07.2020

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 1059/20 - EXONERAR, A PEDIDO, WALLACY RODRIGUES DE OLIVEIRA, 194.861 do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1060/20 - EXONERAR, A PEDIDO, RAFAEL BASTOS SAMPAIO, 175.163 do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE PESADO** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1061/20 - EXONERAR, A PEDIDO, GUILHERME STACENCO ZANIBON, 188.822 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1062/20 - EXONERAR, RUTE ARNAUT TALAVEIRA, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1066/20 - EXONERAR, SUEIDER MATOS JUNIOR, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1065/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CAMILA DONADIO CAPUANO, RG. 44.990.562**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA CRECHE VILMA CATAN**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1067/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ESTEVAN LIOR MONTEIRO CAMARGO, RG. 49.670.647-0**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1068/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RITA VALPONI, RG. 15.698.394-1**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II, DO CEMEIEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1063 / 2020 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2020, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2020 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

NEI MENDES BRISOTTI	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 3º D.P.
---------------------	--------------	--------------------------------------------------------------------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1064 / 2020 - EXTINGUIR nos termos do art. 12, V da Lei Complementar nº 152, de 09 de outubro de 2006, a **COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA ÁREA “BH”**, nomeada e constituída através da Portaria nº 2.387/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1069 / 2020 - DESIGNAR a Senhora **ROSANA MARIA GOMES, RG. 22.252.276-8**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de Licença Prêmio da Titular, a partir de 15/07/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Osasco, 01 de julho de 2020

Eu, **Marcio dos Santos Bitencourt**, matrícula 195.636, brasileiro, casado, portador do CPF nº 307.982.658-25, Secretário de Emprego, Trabalho e Renda, declaro que possuo em meu nome, 02 carros, sendo um RENAULT KANGOO 2001 – DIL-5507 e um CHEVROLET CLASSIC 2012-HMU 7081.

Sem mais,


Marcio Bitencourt

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.304/2019
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020
CONTRATANTE: Prefeitura o Município de Osasco
CONTRATADA: VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Urnas e Correlatos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 25/06/2020 a 24/06/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.304/2019
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020
CONTRATANTE: Prefeitura o Município de Osasco
CONTRATADA: THB DISTRIBUIDORA DE URNAS MORTUÁRIAS EIRELI - EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Urnas e Correlatos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 25/06/2020 a 24/06/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.304/2019
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020
CONTRATANTE: Prefeitura o Município de Osasco
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Urnas e Correlatos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 25/06/2020 a 24/06/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.304/2019
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020
CONTRATANTE: Prefeitura o Município de Osasco
CONTRATADA: L.C. KLIEMANN
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Urnas e Correlatos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 25/06/2020 a 24/06/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.304/2019
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020
CONTRATANTE: Prefeitura o Município de Osasco
CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Urnas e Correlatos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 25/06/2020 a 24/06/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 050/2020
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.423/2019
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
CONTRATADA: MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para execução de Serviços de Baixa Complexidade para reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra.
VALOR: R\$ 564.974,27 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CARTA CONTRATO Nº 051/2020

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.421/2019

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para execução de Serviços de Baixa Complexidade para reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra.

VALOR: R\$ 354.946,27 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 572/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.880/2020

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Pallets

VALOR: R\$ 131.239,50 (cento e trinta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 573/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.795/2020

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 18.274,50 (dezoito mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 575/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.795/2020

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 34.177,50 (trinta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 574/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.795/2020

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: RDM MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 121.617,45 (cento e vinte e um mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 576/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.795/2020

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO E RIBEIRO EIRELI ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 150.762,00 (Cento e cinquenta mil, setecentos e sessenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 591/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.700/2020

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: MAX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 84.012,00 (oitenta e quatro mil e doze reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 602/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.914/2020

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA – ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 605/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.069/2020

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 606/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.069/2020

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 23.045,08 (vinte e três mil, quarenta e cinco reais e oito centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 607/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.069/2020

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 5.025,55 (cinco mil, vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **03.442/2020** - OBJETO: **LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE INTERNO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: www.comprasnet.gov.br** e **www.transparencia.osasco.sp.gov.br** - Envio das Propostas de Preços pelo site **www.comprasnet.gov.br**, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **17/07/2020** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **29/07/2020 às 10h00min.**

Osasco, 16 de julho de 2020.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

Processo nº 02.066/2020 – **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.** A Diretora do Departamento Central de Licitações e Compras comunica a **Reabertura** do certame, devido às retificações sofridas no Edital. O novo Edital poderá ser consultado e/ou obtido no *site* da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço: www.transparencia.osasco.sp.gov.br – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 20 DE AGOSTO DE 2020, às 10h30min.**, na “**Sala Luiz Roberto Claudino da Silva**” (antiga Sala Osasco), localizada na Av. Lázaro de Mello Brandão, nº 300 (antiga Av. Bussocaba) - Vila Campesina - Osasco/SP. No caso da **entrega antecipada dos envelopes**, ou seja, **antes do dia 20/08/2020**, os mesmos deverão ser entregues/protocolados no Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, CEP: 06018-100, das 8:00 às 17:00 horas.

Osasco, 17 de julho de 2018.

Meire Regina Hernandes
Diretora DCLC



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.994/2019 - OBJETO: REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro - Osasco/SP, ou disponível nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **20/07/2020** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **30/07/2020 às 10h00min.**

Osasco, 17 de julho de 2020.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 07.328/2020

NOTA DE EMPENHO nº 14365/2020

DL nº. 24/2020

CONTRATANTE: DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SED**

CONTRATADA: LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI PREFEITURA

CNPJ: 01.231.358/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDRO TRANSPORTÁVEL PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (VAZIO) COM CAPACIDADE 45 KG

ASSINATURA: 13/07/2020

VALOR: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO nº. 02.587/2020

NOTA DE EMPENHO nº 14672 e 14675/2020

DL nº. 23/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **GP**

CONTRATADA: LPK LTDA

CNPJ: 00.535.560/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

ASSINATURA: 16/07/2020

VALOR: R\$ 1.612,38 (HUM MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO nº. 02.587/2020

NOTA DE EMPENHO nº 14668 e 14674/2020

DL nº. 23/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **GP**

CONTRATADA: FERNANDA RAMOS CAMPOS DOS ANJOS 15266155841

CNPJ: 33.408.537/0001-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

ASSINATURA: 16/07/2020

VALOR: R\$ 876,82 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Lei 4.638 de 15/05/2014

Resolução CMAS nº 18 de 16 de julho de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação de prazos da Resolução nº
17 de 30 de junho de 2020.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2014,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a Resolução nº 17 de 30 de junho de 2020 como segue:

Art. 2º ficam suspensas as atividades das comissões temáticas, reuniões de grupos de trabalho, da mesa diretora e Pleno do Conselho do CMAS de 14 de julho a 30 de julho;

Art. 3º ficam mantidos os demais artigos e parágrafo.

Art. 4º Essa resolução entra em vigor no dia 15 de julho de 2020.

Gilma Ramos
Presidenta do CMAS



Prefeitura Municipal de Osasco

Secretaria de Assistência Social

"ATO DO SECRETÁRIO"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PROCESSO ADM Nº 9559/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL COVID 19- GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS PARA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS PERTENCENTES E CONVENIADA.

DESPACHO

Com fulcro no art. 4º da lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, autorizo a Contratação Emergencial da Empresa QUALITY FOOD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 21.597.932/0001-33, no valor R\$ 53.084,00 (cinquenta e três mil reais e oitenta e quatro reais), pelo menor preço conforme documentação juntada aos autos, para Fornecimento de Gênero Alimentício Perecível, para usos na Instituição de Longa Permanência para idosos pertencente a esta Secretaria de Assistência Social, para enfrentamento ao COVID-19.

I – Publique-se;

II – Encaminhe-se à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 7º do Decreto Municipal 12.347 de 24 de janeiro de 2.020;

III – E a Secretaria Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho.

Osasco, 16 de julho de 2020

Paulo Sartori

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
*Divisão Consultiva***EXTRATOS:**

Processo: 14.246/2016; Termo de Aditamento nº 082/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**; Assunto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 056/2018, por mais 12 (doze) meses, contada de 02 de julho de 2020, conforme manifestação da Secretaria de Finanças, acostada às fls. 875/878, Parecer Jurídico às fls. 887/900, Ratificação à fl. 901 e Despacho de Autorização do Secretário de Finanças à fl. 906; Valor total: R\$ 398.190,00 (Trezentos e noventa e oito mil e centos e noventa reais); Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 02.409/2020; Termo de Permissão de Uso nº 074/2020; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Permissionária: **ABAS – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ARTISTAS SERTANEJOS;** Assunto: Permitir o uso do imóvel municipal a título precário e gratuito, situado na Rua Ciriema, nº 100, Vila Ayrosa, Osasco/SP, para desenvolver projeto de âmbito social e de apoio a comunidade; Vigência: Período indeterminado, devendo a Prefeitura Municipal de Osasco realizar fiscalização a cada 05 (cinco) anos.

IVO GOBATTO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
HOMOLOGAÇÃO**Processo Administrativo Nº 30.007/2019****Pregão Eletrônico: 035/2020****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS

Despacho: Nos termos do Art.: 3º, § 1º e § 6º do Decreto Municipal Nº 11750/2018 e mediante parecer jurídico as fls 264 a 266 do Processo Administrativo de Nº 30.007/2019 HOMOLOGO a licitação acima mencionada os itens em favor da licitante vencedora abaixo descrita:

STYLLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.922.647/0001-85, pelo menor preço para os itens abaixo relacionados:

nº ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT FINAL	VLR TOTAL FINAL
1	Troféu 90 cm	300	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
2	Troféu 85 cm	300	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
3	Troféu 80 cm	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
TOTAL LOTE I				R\$ 60.000,00
4	Medalha 70mm	6000	R\$ 1,95	R\$ 11.700,00
5	Medalha 60mm	6000	R\$ 1,95	R\$ 11.700,00
6	Medalha 50mm	6000	R\$ 1,95	R\$ 11.700,00
TOTAL LOTE II				R\$ 35.100,00
7	Troféu Artilheiro	150	R\$ 32,00	R\$ 32,00
8	Troféu goleiro	150	R\$ 28,00	R\$ 28,00
TOTAL LOTE III				R\$ 9.000,00
9	Placa Cristal 20 cm	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
10	Placa Cristal 12 cm	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00



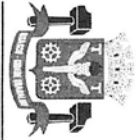
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

TOTAL LOTE IV				R\$	10.000,00
11	Troféu cristal 20 cm	250	R\$ 20,00	R\$	5.000,00
12	Troféu cristal 18 cm	250	R\$ 20,00	R\$	5.000,00
13	Troféu cristal 16 cm	250	R\$ 20,00	R\$	5.000,00
TOTAL LOTE IV				R\$	15.000,00

Osasco, 16 de julho de 2019.

Rodolfo R Cara
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita

Junho/2020

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Revisão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.8.03.1.000		1 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	20.501.232,20	4.451.248,96	24.952.481,16	55.992.158,00	0,00	-30.739.676,84
1.1.1.8.03.4.1.000		2 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	7.813.371,41	2.365.972,76	9.979.344,17	20.583.491,00	0,00	-10.604.146,83
1.1.1.8.01.1.1.001		3 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	155.490.402,17	20.467.275,23	175.957.677,40	355.799.574,00	0,00	-179.874.896,60
9.1.1.8.01.1.1.001		360 RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	-241.557,26	0,00	-241.557,26	0,00	0,00	-241.557,26
1.1.1.8.01.1.1.002		4 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	2.416.645,79	123.778,96	2.540.424,75	3.113.528,00	0,00	-573.103,25
1.1.1.8.01.1.2.001		5 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	475.737,64	204.388,76	680.126,40	1.078.410,00	0,00	-398.283,60
9.1.1.8.01.1.2.001		392 RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DO IMPOSTO SOBRE A P	-24,76	0,00	-24,76	0,00	0,00	-24,76
1.1.1.8.01.1.2.002		6 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	265.229,58	16.605,51	281.835,09	927.504,00	0,00	-645.668,91
1.1.1.8.01.1.3.001		7 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	0,00	0,00	0,00	2.510.061,00	0,00	-2.510.061,00
1.1.1.8.01.1.3.002		8 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	7.927.511,91	1.386.316,09	9.313.828,00	19.390.236,00	0,00	-10.076.408,00
1.1.1.8.01.1.4.001		9 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	0,00	0,00	0,00	7.003.294,00	0,00	-3.501.647,02
9.1.1.8.01.1.4.001		366 RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DO I	-17,01	0,00	-17,01	0,00	0,00	-17,01
1.1.1.8.01.1.4.002		10 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	5.498.400,73	1.002.931,34	6.501.332,07	2.487.132,00	0,00	4.014.200,07
9.1.1.8.01.1.8.000		398 RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	-8.109,81	0,00	-8.109,81	0,00	0,00	-8.109,81
1.1.1.8.01.1.8.000		470 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	25.552,54	3.230,15	28.582,69	0,00	0,00	28.582,69
1.1.1.8.01.1.9.000		11 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.606.464,28	296.819,51	1.903.283,79	521.412,00	0,00	1.381.871,79
1.1.1.8.01.4.1.000		12 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS? DE BENS IM	15.830.457,76	4.119.668,95	19.950.126,71	54.176.553,00	0,00	-34.226.426,29
1.1.1.8.01.4.2.000		13 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS? DE BENS IM	177.728,73	84.300,86	262.029,59	5.957.563,00	0,00	-5.695.533,41
1.1.1.8.01.4.3.000		14 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS? DE BENS IM	0,00	0,00	0,00	2.892.754,00	0,00	-1.446.377,02
1.1.1.8.01.4.4.000		15 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS? DE BENS IM	0,00	0,00	0,00	925.505,00	0,00	-462.752,48
1.1.1.8.01.4.8.000		471 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS? DE BENS IM	13.960,61	5.443,01	19.403,62	0,00	0,00	19.403,62
1.1.1.8.01.4.9.000		17 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS? DE BENS IM	0,00	0,00	0,00	578.441,00	0,00	-289.220,54
1.1.1.8.02.3.1.001		406 RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	276.430.649,05	59.507.683,29	335.938.332,34	546.386.738,00	0,00	-210.448.405,66
9.1.1.8.02.3.1.001		16 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	-730,59	0,00	-730,59	0,00	0,00	-730,59
1.1.1.8.02.3.1.002		18 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	125.791,91	23.200,10	148.992,01	180.765.242,00	0,00	-180.616.249,99
9.1.1.8.02.3.1.002		407 RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	-95,32	0,00	-95,32	0,00	0,00	-95,32
1.1.1.8.02.3.1.003		19 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	13.675.769,56	1.275.689,60	14.951.459,16	90.137.098,00	0,00	-75.165.638,84
9.1.1.8.02.3.1.003		408 RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	-2.333,30	0,00	-2.333,30	0,00	0,00	-2.333,30
1.1.1.8.02.3.1.004		20 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	140.393,70	20.188,12	160.581,82	1.486,00	0,00	159.085,82
9.1.1.8.02.3.1.004		409 RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	-94,30	0,00	-94,30	0,00	0,00	-94,30
1.1.1.8.02.3.1.005		21 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	15.144.739,69	2.918.856,93	18.063.596,62	13.181.801,00	0,00	4.881.795,62
9.1.1.8.02.3.1.005		410 RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	-2.891,30	0,00	-2.891,30	0,00	0,00	-2.891,30
1.1.1.8.02.3.1.006		22 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	1.014.909,38	127.957,09	1.142.866,47	9.604.974,00	0,00	-8.462.107,53
1.1.1.8.02.3.1.007		23 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	17.684.009,66	3.432.702,74	21.116.712,40	17.571.470,00	0,00	3.545.242,40
1.1.1.8.02.3.1.008		24 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	117.193,92	0,00	117.193,92	1.486,00	0,00	115.697,92
1.1.1.8.02.3.2.001		25 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	131.770,73	18.204,72	149.975,45	4.043.347,00	0,00	-3.893.371,55
1.1.1.8.02.3.2.002		26 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	1.329,35	11,94	1.341,29	16.234,00	0,00	-14.892,71
1.1.1.8.02.3.2.003		27 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	487.834,37	70.430,05	558.264,42	1.558.458,00	0,00	-1.000.193,58
9.1.1.8.02.3.2.003		416 RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DE IMPOSTO SOBRE SER	-1.071,45	0,00	-1.071,45	0,00	0,00	-1.071,45
1.1.1.8.02.3.2.004		28 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	13.020,49	2.235,73	15.256,22	1.486,00	0,00	13.760,22
1.1.1.8.02.3.2.005		29 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	351.060,91	65.755,26	416.816,17	187.600,00	0,00	249.216,17
9.1.1.8.02.3.2.005		418 RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DE IMPOSTO SOBRE SER	-0,08	0,00	-0,08	0,00	0,00	-0,08
1.1.1.8.02.3.2.006		30 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	2.800,20	717,40	3.620,60	197.371,00	0,00	-95.064,92
1.1.1.8.02.3.2.007		31 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	19.924,61	8.356,29	28.280,90	1.486,00	0,00	26.794,90
1.1.1.8.02.3.2.008		32 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	0,00	0,00	0,00	3.223.536,00	0,00	-1.611.788,00
1.1.1.8.02.3.3.001		33 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVI	0,00	0,00	0,00	1.276.306,00	0,00	-1.276.306,00
1.1.1.8.02.3.3.002		34 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVI	995.272,22	215.783,54	1.211.510,76	7.147.331,00	0,00	-5.935.820,24
1.1.1.8.02.3.4.001		35 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	0,00	0,00	0,00	565.230,00	0,00	-565.230,00

CERT16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

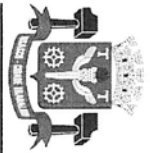
Balancete da Receita

Junho/2020

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mes	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.8.02.3.4.002	36	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT	1.404.497,83	347.325,77	1.751.823,60	6.726.266,00	0,00	-4.974.442,40
9.1.1.8.02.3.8.000	426	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	-439,02	0,00	-439,02	0,00	0,00	-439,02
1.1.1.8.02.3.8.000	472	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ATUA	25.467,11	5.114,73	30.581,84	0,00	0,00	30.581,84
1.1.1.8.02.3.9.000	37	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVI	217.088,86	37.751,14	254.840,60	2.826.160,00	0,00	-2.571.319,40
1.1.2.8.01.1.1.001	38	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EXE	22.963,02	9.514,57	32.477,59	2.214.209,00	1.191.118,24	-1.158.640,65
1.1.2.8.01.1.1.002	39	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA DANITÁRIA - EXER	11.926,70	884,69	12.811,39	19.927.876,00	14.420.277,01	-14.427.465,62
1.1.2.8.01.1.2.001	40	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULT	74,86	9,56	84,42	156.000,00	69.334,66	-69.250,24
1.1.2.8.01.1.2.002	41	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MUL	31,96	0,00	31,96	1.404.000,00	1.380.509,67	-1.380.477,71
1.1.2.8.01.1.3.001	42	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIV	0,00	0,00	0,00	391.060,00	195.530,02	-195.530,02
1.1.2.8.01.1.3.002	43	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DI	2.986,12	4,97	2.991,09	1.564.237,00	1.018.773,48	-1.015.782,39
1.1.2.8.01.1.4.001	44	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DI	0,00	0,00	0,00	57.500,00	28.749,98	-28.749,98
1.1.2.8.01.1.4.002	45	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DI	780,61	1,90	782,51	5.750.000,00	3.566.155,24	-3.566.155,24
1.1.2.8.01.1.9.000	46	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DI	206,52	0,50	207,02	200,00	127,17	79,85
1.1.2.8.01.9.1.001	47	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	504.582,51	73.199,12	577.781,63	12.855.454,00	8.416.709,98	-7.838.928,35
9.1.2.8.01.9.1.001	431	RESTITUIÇÕES DE TAXAS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	-1.492,13	0,00	-1.492,13	0,00	0,00	-1.492,13
1.1.2.8.01.9.1.002	431	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	16.513,11	792,99	17.306,10	1.523.262,00	825.740,54	-808.434,44
1.1.2.8.01.9.1.003	48	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	1.490,25	31,46	1.521,71	161,00	82,29	1.439,42
1.1.2.8.01.9.1.004	49	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	94.612,62	0,00	94.612,62	35.352,00	18.339,70	76.272,92
1.1.2.8.01.9.2.001	50	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	9.167,95	493,43	9.661,38	100,00	34,15	9.627,23
9.1.2.8.01.9.2.001	434	RESTITUIÇÕES DE TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC	-927,97	0,00	-927,97	0,00	0,00	-927,97
1.1.2.8.01.9.2.002	52	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	446,11	73,72	519,83	200,00	95,68	424,15
1.1.2.8.01.9.2.003	53	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	286,70	8,73	295,43	1.000,00	529,41	-233,98
1.1.2.8.01.9.2.004	54	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.1.2.8.01.9.3.001	55	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	899.780,80	67.157,34	966.938,14	1.000,00	677,72	966.260,42
9.1.2.8.01.9.3.001	436	RESTITUIÇÕES DA DÍVIDA ATIVA - LICENÇA DE FUNCIONA	-326,33	0,00	-326,33	0,00	0,00	-326,33
1.1.2.8.01.9.3.002	56	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	76.056,18	8.360,34	84.416,52	1.000,00	711,23	83.705,29
1.1.2.8.01.9.3.003	57	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	21.090,65	1.961,99	23.052,64	1.000,00	699,44	22.353,20
1.1.2.8.01.9.3.004	58	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.1.2.8.01.9.4.001	59	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	637.477,31	72.604,13	710.081,44	455.617,00	255.827,58	454.253,86
9.1.2.8.01.9.4.001	438	RESTITUIÇÕES DE TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	-96,15	0,00	-96,15	0,00	0,00	-96,15
1.1.2.8.01.9.4.002	60	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	58.806,73	7.783,35	66.590,08	1.000,00	540,52	66.049,56
1.1.2.8.01.9.4.003	61	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	7.320,81	926,45	8.247,26	1.000,00	644,89	7.602,37
1.1.2.8.01.9.4.004	62	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	0,00	0,00	0,00	453.317,00	226.658,48	-226.658,48
1.1.2.8.01.9.9.000	63	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	175.746,43	20.822,28	196.568,71	200,00	109,70	196.459,01
9.1.2.8.01.9.9.000	440	RESTITUIÇÕES DE TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	-109,32	0,00	-109,32	0,00	0,00	-109,32
1.1.2.8.02.9.1.001	64	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - TAXAS	23.348.589,50	3.465.344,62	26.813.934,12	38.815.076,00	19.407.537,98	7.406.396,14
9.1.2.8.02.9.1.001	441	RESTITUIÇÃO DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-2.878,44	0,00	-2.878,44	0,00	0,00	-2.878,44
1.1.2.8.02.9.1.003	65	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - TAXAS	22.346,14	5.234,65	27.580,79	1.000,00	500,02	27.080,77
9.1.2.8.02.9.1.003	442	RESTITUIÇÃO DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-178,99	0,00	-178,99	0,00	0,00	-178,99
1.1.2.8.02.9.1.004	66	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - TAXAS	16.590,18	1.499,72	18.089,90	27.000,00	13.500,00	4.589,90
1.1.2.8.02.9.1.005	67	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - TAXAS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,04	-1.000,04
1.1.2.8.02.9.1.006	68	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - TAXAS	5.022,84	591,92	5.614,76	620.000,00	309.999,98	-304.385,22
1.1.2.8.02.9.2.001	69	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	91.056,16	38.539,33	129.595,49	49.457,00	24.728,48	104.867,01
9.1.2.8.02.9.2.001	444	RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DAS TAXAS PELA PREST	-3,82	0,00	-3,82	0,00	0,00	-3,82
1.1.2.8.02.9.2.004	70	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	95.896,38	90.565,62	186.462,00	1.000,00	500,02	185.961,98
9.1.2.8.02.9.2.004	445	RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DAS TAXAS PELA PREST	-0,01	0,00	-0,01	0,00	0,00	-0,01
1.1.2.8.02.9.3.001	71	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	703.557,00	351.778,50	-351.778,50
1.1.2.8.02.9.3.002	72	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA	1.447.595,12	235.947,03	1.683.542,15	1.825.687,00	912.843,52	770.698,63

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

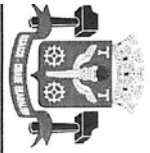
Balancete da Receita

Junho/2020

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mes	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.8.02.9.3.003	73	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	3.466,93	804,27	4.271,20	703.442,00	351.720,98	-347.449,78
1.1.2.8.02.9.3.004	74	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	0,00	0,00	0,00	246.205,00	123.102,52	-123.102,52
1.1.2.8.02.9.3.006	75	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	61,38	0,00	61,38	105.516,00	52.758,00	-52.696,62
1.1.2.8.02.9.3.007	473	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	9.622,96	1.492,67	11.115,63	0,00	11.115,63	11.115,63
1.1.2.8.02.9.4.001	76	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	1.150,00	575,02	-575,02
1.1.2.8.02.9.4.002	77	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	971.261,40	168.905,23	1.140.166,63	2.701.810,00	1.350.905,02	-210.738,39
1.1.2.8.02.9.4.003	78	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.1.2.8.02.9.4.004	79	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS	1.924,36	168,48	2.092,84	1.000,00	500,02	-1.592,82
9.1.2.8.02.9.8.000	452	RESTITUIÇÃO DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-0,05	0,00	-0,05	0,00	0,00	-0,05
1.1.2.8.02.9.8.000	474	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - ATUALI	23.257,12	2.965,93	26.223,05	0,00	0,00	26.223,05
1.1.2.8.02.9.9.000	80	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA	305.286,62	51.622,90	356.909,52	1.000,00	500,02	356.409,50
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR			574.446.924,53	106.934.259,02	681.381.183,55	1.511.641.407,00	61.953.160,05	-784.789.837,50
TOTAL CONTRIBUIÇÕES			10.448.789,82	1.963.997,42	12.412.787,24	27.000.000,00	1.999,96	-14.589.212,72
TOTAL RECEITAS			163.103,07	11.094,13	174.197,20	1.000,00	0,00	173.197,20
1.3.1.0.01.1.1.000	86	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.3.1.0.01.1.2.000	87	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.3.1.0.01.1.3.000	88	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.3.1.0.01.1.4.000	89	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.3.1.0.01.1.9.000	90	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA - ATUALIZA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.3.1.0.01.2.1.000	91	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.3.1.0.01.2.2.000	92	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS E	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.3.1.0.01.2.3.000	93	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DIVIDA AT	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.3.1.0.01.2.4.000	94	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DIVIDA AT	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.3.1.0.01.2.9.000	95	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DIVIDA AT	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.3.1.0.02.1.1.003	96	RECEITA DE PERMISSÃO DE USO - P.M.O.	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.3.1.0.02.1.2.000	97	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.3.1.0.02.1.3.000	98	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.3.1.0.02.1.4.000	99	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.3.1.0.02.1.9.000	100	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.3.2.1.0.01.1.1.001	101	REM. DEP. BANC. - ROYALTIES	32.459,17	3.980,76	36.439,93	53.583,00	36.742,82	-16.740,18
1.3.2.1.0.01.1.1.002	102	REM. DEP. BANC. - FUNDER	51.707,38	2.974,29	54.681,67	900.000,00	0,00	-845.318,33
1.3.2.1.0.01.1.1.003	103	REM. DEP. BANC. - MAC	653,79	0,00	653,79	103.651,00	0,00	-102.997,21
1.3.2.1.0.01.1.1.004	104	REM. DEP. BANC. - PAB	90,69	0,00	90,69	139.273,00	0,00	-139.182,31
1.3.2.1.0.01.1.1.005	105	REM. DEP. BANC. - VISA	0,00	0,00	0,00	23.769,00	0,00	-23.769,00
1.3.2.1.0.01.1.1.006	106	REM. DEP. BANC. - PROJETO DE EXPANSÃO E CONSOLID	0,00	0,00	0,00	100,00	50,02	-50,02
1.3.2.1.0.01.1.1.007	107	REM. DEP. BANC. - SUS	71,05	0,00	71,05	2.100,00	0,00	-2.028,95
1.3.2.1.0.01.1.1.008	108	REM. DEP. BANC. - FAEC	0,00	0,00	0,00	2.100,00	1.050,00	-1.050,00
1.3.2.1.0.01.1.1.009	504	REM. DEP. BANC. - EMEND. PARLAM. BICO INVEST. - FM	474,55	0,00	474,55	6.250,00	0,00	-5.775,45
1.3.2.1.0.01.1.1.010	109	REM. DEP. BANC. - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	8.801,42	0,00	11.009,08	6.250,00	3.125,02	4.884,06
1.3.2.1.0.01.1.1.011	110	REM. DEP. BANC. - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATER	0,00	0,00	0,00	10.126,00	0,00	-10.126,00

CER16401 - SMA-Rapd Informática Ltda

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

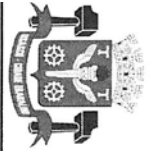
PMO

Balancete da Receita

Junho/2020

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.2.1.00.1.1.012	496	REM. DEP. BANC. - BLOCO INVEST. AQUISIÇÃO EQUIP. MAT	7,37	0,00	7,37	0,00	0,00	7,37
1.3.2.1.00.1.1.013	111	REM. DEP. BANC. - MDE	2.647,30	95,67	2.742,97	1.000,00	0,00	1.742,97
1.3.2.1.00.1.1.014	112	REM. DEP. BANC. - OESE	62.592,53	2.627,99	65.220,52	800.000,00	0,00	-734.779,48
1.3.2.1.00.1.1.015	113	REM. DEP. BANC. - PNAE	14.143,24	1.812,45	15.955,69	400.000,00	0,00	-384.044,31
1.3.2.1.00.1.1.018	114	REM. DEP. BANC. - DOSE CERTA	16.254,02	1.241,47	17.495,49	110.662,00	0,00	-93.166,51
1.3.2.1.00.1.1.019	115	REM. DEP. BANC. - UPAS - JD. CONCEIÇÃO E JD. VILA	0,00	0,00	0,00	84.027,00	0,00	-84.027,00
1.3.2.1.00.1.1.020	116	REM. DEP. BANC. - FARMACIA POPULAR	0,00	0,00	0,00	171.844,00	85.922,02	-85.922,02
1.3.2.1.00.1.1.021	117	REM. DEP. BANC. - DST/IDS	645,14	50,74	695,88	61.513,00	0,00	-60.817,12
1.3.2.1.00.1.1.022	118	REM. DEP. BANC. - RENAST	5.462,53	715,00	6.177,53	79.267,00	0,00	-73.089,47
1.3.2.1.00.1.1.023	119	REM. DEP. BANC. - UPAS - REGIÃO CENTRAL	0,00	0,00	0,00	35.397,00	0,00	-35.397,00
1.3.2.1.00.1.1.024	120	REM. DEP. BANC. - TRANSFERÊNCIAS SAÚDE - GESTÃO SU	191,49	29,30	220,79	128.947,00	0,00	-128.726,21
1.3.2.1.00.1.1.025	121	REM. DEP. BANC. - GLUCEMIA	0,00	0,00	0,00	86.844,00	43.422,00	-43.422,00
1.3.2.1.00.1.1.026	122	REM. DEP. BANC. - SISPEN	504,14	0,00	504,14	1.266,00	500,02	-261,88
1.3.2.1.00.1.1.027	123	REM. DEP. BANC. - HOSPITAL SENTINELA	44,10	0,00	44,10	200,00	0,00	-155,90
1.3.2.1.00.1.1.028	124	REM. DEP. BANC. - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	2.067,32	0,00	2.067,32	2.000,00	1.346,85	720,47
1.3.2.1.00.1.1.029	125	REMUN. DEP. BANC. TRANSF. REC. SUS - CONVÊNIO N.	37,45	0,00	37,45	150,00	0,00	-112,55
1.3.2.1.00.1.1.030	126	REMUN. DEP. BANC. CONVÊNIO 068/2007 AQUISIÇÃO DE EQ	0,00	0,00	0,00	101.280,00	50.640,00	-50.640,00
1.3.2.1.00.1.1.031	127	REMUN. DEP. BANC. - TUBERCULOSE	61,74	0,00	61,74	748,00	0,00	-686,26
1.3.2.1.00.1.1.032	128	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSF. ESTADO - QUALIS U	0,00	0,00	0,00	257,00	32.813,02	-32.813,02
1.3.2.1.00.1.1.033	129	REM. DEP. BANC. - ASSIST. OBSTETR. DA MAT.	12,32	0,00	12,32	69.355,00	55.772,93	-55.772,93
1.3.2.1.00.1.1.034	130	REM. DEP. BANC. - UPA VILA MENCK	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.035	131	REM. DEP. BANC. - MATERNIDADE AMADOR AGUIAR - AMPL	2.840,80	325,66	3.166,46	6.000,00	4.074,94	-908,48
1.3.2.1.00.1.1.038	132	REM. DEP. BANC. - EMENDA PARLAMENTAR - AQUISIÇÃO D	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.039	133	REM. DEP. BANC. - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITAL	994,30	359,88	1.354,18	1.000,00	0,00	354,18
1.3.2.1.00.1.1.040	134	REM. DEP. BANC. - CONVÊNIO CDQ - CENTRO DE DESENV	4.587,79	487,55	5.075,34	21.872,00	0,00	-16.796,66
1.3.2.1.00.1.1.041	135	REM. DEP. BANC. - CIDE	10.918,86	1.448,23	12.367,09	1.000,00	0,00	11.367,09
1.3.2.1.00.1.1.042	136	REM. DEP. BANC. - FNAS	3.336,45	407,14	3.743,59	1.000,00	0,00	2.743,59
1.3.2.1.00.1.1.043	137	REM. DEP. BANC. - FNAS ACESSUAS	1.503,19	411,40	1.914,59	78.000,00	0,00	-76.085,41
1.3.2.1.00.1.1.044	138	REM. DEP. BANC. - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SO	0,22	0,23	0,45	0,00	0,00	0,45
1.3.2.1.00.1.1.046	139	REM. DEP. BANC. - BANCO DO POVO PAULISTA	14.587,91	2.150,44	16.738,35	19.544,00	0,00	-2.805,65
1.3.2.1.00.1.1.047	140	REM. DEP. BANC. - JUZADO ESPECIAL DEMAIS VARAS	1,71	0,20	1,91	3.000,00	0,00	-2.998,09
1.3.2.1.00.1.1.051	141	REM. DEP. BANC. - CONSTRUÇÃO DE CRECHES - EDUCAÇÃO	5.415,52	645,73	6.061,25	1.000,00	0,00	5.061,25
1.3.2.1.00.1.1.053	142	REM. DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL MANUTENÇÃO VELOZ	534,49	48,33	582,82	1.015,00	0,00	-432,18
1.3.2.1.00.1.1.054	512	REM. DEP. BANC. - CONVÊNIO SABESP FUNDO INFRAESTR	9.537,40	1.043,61	10.581,01	0,00	0,00	10.581,01
1.3.2.1.00.1.1.056	505	REM. DEP. BANC. - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES P	159,65	19,49	179,14	0,00	0,00	179,14
1.3.2.1.00.1.1.057	143	REM. DEP. BANC. - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE	23,84	4,69	28,53	1.000,00	0,00	-971,47
1.3.2.1.00.1.1.063	144	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -	9.529,88	2.015,61	11.545,49	1.954,00	0,00	-408,51
1.3.2.1.00.1.1.064	507	REM. DEP. BANC. - FUNDO MANUTENÇÃO BOMBEIROS - FEB	3.44,44	41,96	3.864,40	0,00	0,00	3.864,40
1.3.2.1.00.1.1.065	145	REM. DEP. BANC. - FUNCAD	123.289,56	12.471,13	135.760,69	1.696.376,00	0,00	-1.560.615,31
1.3.2.1.00.1.1.066	146	REM. DEP. BANC. - FORUM OSASCO	2.12,64	25,95	2.38,59	500,00	0,00	-261,41
1.3.2.1.00.1.1.070	147	REM. DEP. BANC. - RENDA MINIMA	4.558,58	566,65	5.125,23	1.000,00	0,00	4.625,21
1.3.2.1.00.1.1.071	148	REM. DEP. BANC. - CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL	4.839,46	428,34	5.267,80	500.000,00	0,00	-494.732,20
1.3.2.1.00.1.1.072	501	REM. DEP. BANC. - FUNDEB - EXERCÍCIOS ANTERIORES	76.047,61	4.960,23	81.007,84	0,00	0,00	81.007,84
1.3.2.1.00.1.1.073	149	REM. DEP. BANC. - FUNDEF	231.171,29	11.559,50	242.730,79	4.000,00	1.515,92	240.214,87
1.3.2.1.00.1.1.074	150	REM. DEP. BANC. - TFV	1.070,86	0,00	1.070,86	600.129,00	0,00	-599.058,14
1.3.2.1.00.1.1.075	151	REM. DEP. BANC. - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	3,95	0,00	3,95	89.192,00	0,00	-89.188,05
1.3.2.1.00.1.1.076	152	REM. DEP. BANC. - LIMPEZA PUBLICA	12.171,37	3.329,55	15.500,92	2.629,00	0,00	12.871,92
CER16401 - SMARapd Informática Ltda								
			7,37	0,00	7,37	0,00	0,00	7,37
			2.647,30	95,67	2.742,97	1.000,00	0,00	1.742,97
			62.592,53	2.627,99	65.220,52	800.000,00	0,00	-734.779,48
			14.143,24	1.812,45	15.955,69	400.000,00	0,00	-384.044,31
			16.254,02	1.241,47	17.495,49	110.662,00	0,00	-93.166,51
			0,00	0,00	0,00	84.027,00	0,00	-84.027,00
			0,00	0,00	0,00	171.844,00	85.922,02	-85.922,02
			645,14	50,74	695,88	61.513,00	0,00	-60.817,12
			5.462,53	715,00	6.177,53	79.267,00	0,00	-73.089,47
			0,00	0,00	0,00	35.397,00	0,00	-35.397,00
			191,49	29,30	220,79	128.947,00	0,00	-128.726,21
			0,00	0,00	0,00	86.844,00	43.422,00	-43.422,00
			504,14	0,00	504,14	1.266,00	500,02	-261,88
			44,10	0,00	44,10	200,00	0,00	-155,90
			2.067,32	0,00	2.067,32	2.000,00	1.346,85	720,47
			37,45	0,00	37,45	150,00	0,00	-112,55
			0,00	0,00	0,00	101.280,00	50.640,00	-50.640,00
			61,74	0,00	61,74	748,00	0,00	-686,26
			0,00	0,00	0,00	257,00	32.813,02	-32.813,02
			12,32	0,00	12,32	69.355,00	55.772,93	-55.772,93
			0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
			2.840,80	325,66	3.166,46	6.000,00	4.074,94	-908,48
			0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
			994,30	359,88	1.354,18	1.000,00	0,00	354,18
			4.587,79	487,55	5.075,34	21.872,00	0,00	-16.796,66
			10.918,86	1.448,23	12.367,09	1.000,00	0,00	11.367,09
			3.336,45	407,14	3.743,59	1.000,00	0,00	2.743,59
			1.503,19	411,40	1.914,59	78.000,00	0,00	-76.085,41
			0,22	0,23	0,45	0,00	0,00	0,45
			14.587,91	2.150,44	16.738,35	19.544,00	0,00	-2.805,65
			1,71	0,20	1,91	3.000,00	0,00	-2.998,09
			5.415,52	645,73	6.061,25	1.000,00	0,00	5.061,25
			534,49	48,33	582,82	1.015,00	0,00	-432,18
			9.537,40	1.043,61	10.581,01	0,00	0,00	10.581,01
			159,65	19,49	179,14	0,00	0,00	179,14
			23,84	4,69	28,53	1.000,00	0,00	-971,47
			9.529,88	2.015,61	11.545,49	1.954,00	0,00	-408,51
			3.44,44	41,96	3.864,40	0,00	0,00	3.864,40
			123.289,56	12.471,13	135.760,69	1.696.376,00	0,00	-1.560.615,31
			2.12,64	25,95	2.38,59	500,00	0,00	-261,41
			4.558,58	566,65	5.125,23	1.000,00	0,00	4.625,21
			4.839,46	428,34	5.267,80	500.000,00	0,00	-494.732,20
			76.047,61	4.960,23	81.007,84	0,00	0,00	81.007,84
			231.171,29	11.559,50	242.730,79	4.000,00	1.515,92	240.214,87
			1.070,86	0,00	1.070,86	600.129,00	0,00	-599.058,14
			3,95	0,00	3,95	89.192,00	0,00	-89.188,05
			12.171,37	3.329,55	15.500,92	2.629,00	0,00	12.871,92

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Junho/2020

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.2.1.00.1.1.077	153	REM. DEP. BANC. - OSSIP	62.931,46	8.252,61	71.184,07	119.118,00	0,00	-47.933,93
1.3.2.1.00.1.1.078	495	REM. DEP. BANC. - PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DO PR	0,75	0,15	0,90	0,00	0,00	0,90
1.3.2.1.00.1.1.079	154	REM. DEP. BANC. - TRANSF. REC. SUS - F.F. BLOCO INV	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.082	489	REM. DEP. BANC. - FUNASA SENDU	167,92	159,88	327,80	0,00	0,00	327,80
1.3.2.1.00.1.1.083	155	REM. DEP. BANC. - PAC HABITAÇÃO	161.653,30	31.748,80	193.402,10	378.040,00	0,00	-184.637,90
1.3.2.1.00.1.1.084	156	REM. DEP. BANC. - PROGRAMA NAC REEST AQUIS EQUIP R	19.751,14	3.269,18	23.020,32	1.000,00	0,00	22.020,32
1.3.2.1.00.1.1.085	157	REM. DEP. BANC. - TRANSF. FNDE APOIO A CRECHES	7.385,26	862,63	8.247,89	1.000,00	0,00	7.247,89
1.3.2.1.00.1.1.086	158	REM. DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICA URBA	9.932,79	1.996,15	11.928,94	100.100,00	0,00	-51.170,73
1.3.2.1.00.1.1.087	503	REM. DEP. BANC. - PONTOS DE CULTURA	6.724,12	655,29	7.379,41	0,00	0,00	7.379,41
1.3.2.1.00.1.1.088	159	REM. DEP. BANC. - PROCON	1.102,05	105,04	1.207,09	9.000,00	0,00	-7.792,91
1.3.2.1.00.1.1.089	493	REM. DEP. BANC. - TRANSFERÊNCIA MINISTERIO DAS CID	2.174,94	571,11	2.746,05	0,00	0,00	2.746,05
1.3.2.1.00.1.1.091	160	REM. DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	610,05	119,95	730,00	3.000,00	0,00	-1.289,00
1.3.2.1.00.1.1.093	498	REM. DEP. BANC. - ÁREA LIVRE AE - JD VELOSO C/C 49	130,58	15,94	146,52	0,00	0,00	146,52
1.3.2.1.00.1.1.094	161	REM. DEP. ESP. FNHIS - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO	8.258,09	1.218,25	9.476,34	20.781,00	0,00	-11.304,66
1.3.2.1.00.1.1.095	502	REM. DEP. BANC. - DOAÇÕES FUNDO MUNICIPAL MEIO AMB	4.111,64	504,90	4.616,54	0,00	0,00	4.616,54
1.3.2.1.00.1.1.096	162	REM. DEP. BANC. - JUZADO ESPECIAL - FSS	248,85	8,77	257,62	3.000,00	0,00	-2.742,38
1.3.2.1.00.1.1.097	499	REM. DEP. BANC. - PNO-MTE-JUVENTUDE CIDADÃ - PROJ	135,45	19,83	155,28	0,00	0,00	155,28
1.3.2.1.00.1.1.098	500	REM. DEP. BANC. - PARC MANOEL PIMENTEL	16.087,41	1.879,09	17.966,50	0,00	0,00	17.966,50
1.3.2.1.00.1.1.099	163	REM. DEP. BANC. - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	292,38	29,43	321,81	6.000,00	0,00	-5.678,19
1.3.2.1.00.1.1.100	164	REM. DEP. BANC. - SERVIÇOS DE ZONA AZUL	38,52	0,41	38,93	2.000,00	0,00	-1.249,98
1.3.2.1.00.1.1.101	165	REM. DEP. BANC. - MULTAS E JUROS DE INFR. TRANSITO	5.997,09	22,53	6.019,62	20.000,00	0,00	-13.980,38
1.3.2.1.00.1.1.102	166	REM. DEP. BANC. - CONSTRUÇÃO DE CRECHE CEMEI SÃO P	1.638,40	261,85	1.900,25	6.000,00	0,00	-4.099,75
1.3.2.1.00.1.1.104	167	REM. DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA	3.214,29	393,64	3.607,93	18.000,00	0,00	-14.392,07
1.3.2.1.00.1.1.106	168	REM. DEP. BANC. - CONV. 658753 - RODONEL SM2 BK -	7.675,66	1.120,97	8.796,63	21.456,00	0,00	-12.659,37
1.3.2.1.00.1.1.107	169	REM. DEP. BANC. - SECR. ECONOMIA SOLIDARIA CONV. 7	7.592,61	0,00	7.592,61	6.000,00	0,00	1.592,61
1.3.2.1.00.1.1.108	481	REM. DEP. BANC. - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	1.411,83	322,32	1.734,15	0,00	0,00	1.734,15
1.3.2.1.00.1.1.109	170	REM. DEP. BANC. - FMS - SUAS	238,97	16,41	255,38	12.600,00	0,00	-12.344,62
1.3.2.1.00.1.1.111	171	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO P	9.970,75	1.620,01	11.590,76	13.902,00	0,00	-2.311,24
1.3.2.1.00.1.1.113	172	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NÃO	351.767,66	44.017,87	395.785,53	1.000,00	0,00	394.785,53
1.3.2.1.00.1.1.115	497	REM. DEP. BANC. - TRANSF. REC. SUS - CT CUSTEIO	19.724,74	4.711,31	24.436,05	0,00	0,00	24.436,05
1.3.2.1.00.1.1.116	490	REM. DEP. BANC. - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANE	3.047,87	443,28	3.491,15	0,00	0,00	3.491,15
1.3.2.1.00.1.1.118	508	REM. DEP. BANC. - CONVÊNIO POLO REGIONAL PADARIA A	1,05	0,13	1,18	0,00	0,00	1,18
1.3.2.1.00.1.1.119	509	REM. DEP. BANC. - ESCOLA DE BELEZA MACUJAGEM	1,33	0,17	1,50	0,00	0,00	1,50
1.3.2.1.00.1.1.120	510	REM. DEP. BANC. - ESCOLA DE BELEZA ASSISTENTE CABE	3,25	0,40	3,65	0,00	0,00	3,65
1.3.2.1.00.1.1.121	173	REM. DEP. BANC. - PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	1.558,79	190,21	1.749,00	9.000,00	0,00	-7.251,00
1.3.2.1.00.1.1.122	174	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - BLOCO	564,67	197,97	762,64	1.000,00	0,00	-237,36
1.3.2.1.00.1.1.123	175	REM. DEP. BANC. - CONVÊNIO SDTI SICONV 844096/17	33,55	4,79	38,34	1.000,00	0,00	-461,68
1.3.2.1.00.1.1.125	176	REM. DEP. BANC. - OP. DE CRÉDITO INTERNAS	15.398,71	334,00	15.732,71	20.000,00	0,00	-4.267,29
1.3.2.1.00.1.1.126	177	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	1.526,68	186,30	1.712,98	7.000,00	0,00	-5.287,02
1.3.2.1.00.1.1.127	178	REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - M	3.972,61	395,81	4.368,42	10.335,00	0,00	-5.966,58
1.3.2.1.00.1.1.128	469	REM. DEP. BANC. - MINISTERIO DO ESPORTE - CONVÊNIO	2.624,63	275,83	2.900,46	0,00	0,00	2.900,46
1.3.2.1.00.1.1.129	179	REM. DEP. BANC. - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR -	1.862,24	227,24	2.089,48	1.000,00	0,00	1.089,48
1.3.2.1.00.1.1.130	513	REM. DEP. BANC. - CONVÊNIO SICONV 845121	1.783,03	1.031,75	2.814,78	0,00	0,00	2.814,78
1.3.2.1.00.1.1.201	180	REM. DEP. BANC. - SDTI	6,78	2,96	9,74	10.000,00	0,00	-5.429,38
1.3.2.1.00.1.1.202	181	REM. DEP. BANC. - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMEND	317,32	0,72	318,04	6.000,00	0,00	-1.621,57
1.3.2.1.00.1.1.203	511	REM. DEP. BANC. - 63 JOGOS REGIONAIS 2019	51,44	0,00	51,44	0,00	0,00	51,44
1.3.2.1.00.1.1.204	182	REM. DEP. BANC. - FMTO	3.641,19	444,33	4.085,52	200,00	0,00	3.985,48
1.3.2.1.00.1.1.205	183	REM. DEP. BANC. - OSASCO INTEGRA	0,00	0,00	0,00	170,00	84,98	-84,98

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

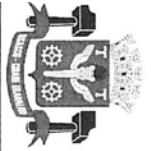
Balancete da Receita

Junho/2020

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.2.1.001.1.206	184	REM. DEP. BANC. - GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊN	0,00	0,00	0,00	8.335,00	4.167,52	-4.167,52
1.3.2.1.001.1.207	185	REM. DEP. BANC. - BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	999,98	-999,98
1.3.2.1.001.1.208	186	REM. DEP. BANC. - SEREL	0,00	0,00	0,00	2.000,00	999,98	-999,98
1.3.2.1.001.1.209	537	REM. DEP. BANC. - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	150,52	150,52	0,00	0,00	150,52
1.3.2.1.001.1.210	541	REM. DEP. BANC. - DESENVOLVE SP	0,00	526,34	526,34	0,00	0,00	526,34
1.3.2.1.002.1.001	187	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - RECURSOS VINC	184.533,68	26.544,95	211.078,63	5.500,00	249,98	205.828,65
1.3.2.1.003.1.000	514	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO - DESEMBOLSA	11,46	0,21	11,67	0,00	0,00	11,67
1.3.2.2.001.1.000	188	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.3.2.2.001.1.2.000	189	DIVIDENDOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.3.2.2.001.3.000	190	DIVIDENDOS - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.3.2.2.001.4.000	191	DIVIDENDOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.3.2.2.001.9.000	192	DIVIDENDOS - DIVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETARIA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL			1.811.622,56	204.443,19	2.016.065,75	7.331.193,00	418.786,15	-4.987.847,40
TOTAL RECEITA DE SERVIÇOS			765.812,71	65.704,24	831.516,95	5.255.016,00	2.355.049,90	-2.068.448,95
1.6.1.001.1.9.000	193	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DIV	0,00	0,00	0,00	2.000,00	999,98	-999,98
1.6.2.0.02.1.1.000	194	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	644.489,99	57.233,71	701.723,70	1.000.000,00	500.000,02	201.723,68
1.6.9.0.99.1.1.001	195	OUTROS SERVIÇOS - P.M.O.	0,00	0,00	0,00	3.700.100,00	1.850.049,98	-1.850.049,98
1.6.9.0.99.1.1.002	196	OUTROS SERVIÇOS - ZONA AZUL	121.322,72	8.470,53	129.793,25	544.916,00	0,00	-415.122,75
1.6.9.0.99.1.2.000	197	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	999,98	-999,98
1.6.9.0.99.1.3.000	198	OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	999,98	-999,98
1.6.9.0.99.1.4.000	199	OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	999,98	-999,98
1.6.9.0.99.1.9.000	200	OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONET	0,00	0,00	0,00	2.000,00	999,98	-999,98
TOTAL RECEITA DE SERVIÇOS			765.812,71	65.704,24	831.516,95	5.255.016,00	2.355.049,90	-2.068.448,95
1.7.1.8.01.2.1.000	201	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	29.935.617,28	4.231.321,06	34.166.938,34	74.217.942,00	0,00	-40.051.003,66
9.7.1.8.01.2.1.000	298	DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	-5.987.123,21	-846.264,16	-6.833.387,37	-14.843.588,00	0,00	8.010.200,63
1.7.1.8.01.3.1.000	202	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	3.670.228,00	0,00	-3.670.228,00
1.7.1.8.01.4.1.000	203	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	3.643.470,00	1.821.735,00	-1.821.735,00
1.7.1.8.03.1.1.001	527	TRANSF. REC. SUS - F.F. - G1 - PISO DE ATENÇÃO BASI	5.609.003,16	1.219.607,60	6.828.610,76	0,00	0,00	6.828.610,76
1.7.1.8.03.1.1.002	528	TRANSF. REC. SUS - F.F. - G2 - MÍDIA E ALTA COMPL	24.819.132,10	4.555.085,04	29.374.217,14	0,00	0,00	29.374.217,14
1.7.1.8.03.1.1.005	531	TRANSF. REC. SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	1.716.944,25	343.388,85	2.060.333,10	0,00	0,00	2.060.333,10
1.7.1.8.03.1.1.006	532	TRANS. REC. SUS - GESTÃO SUS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.007	204	TRANSF. REC. SUS - CT CUSTEIO	115.500,00	-115.500,00	0,00	89.510.801,00	0,00	-89.510.801,00
1.7.1.8.03.1.1.008	533	TRANSF. REC. SUS - VIGILANCIA EM SAUDE - DESPESAS	1.431.982,90	397.857,72	1.829.840,62	0,00	0,00	1.829.840,62
1.7.1.8.03.1.1.009	534	TRANSF. REC. SUS - VIGILANCIA EM SAUDE - PREVENÇÃO	404.530,50	80.906,10	485.436,60	0,00	0,00	485.436,60
1.7.1.8.04.1.1.001	517	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIA	401.871,87	93.799,46	495.671,33	0,00	0,00	495.671,33
1.7.1.8.04.1.1.003	205	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL FN	0,00	0,00	0,00	5.469.508,00	0,00	-5.469.508,00
1.7.1.8.05.1.1.000	206	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	20.992.223,95	3.717.924,98	24.710.148,93	45.463.115,00	2.734.754,02	-2.734.754,02
1.7.1.8.05.3.1.000	207	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FINE REFERENTES AO PROGR	2.300.945,20	519.002,80	2.819.948,00	5.469.000,00	0,00	-2.649.052,00
1.7.1.8.05.9.1.000	208	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.7.1.8.06.1.1.000	209	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L	0,00	0,00	0,00	1.176.076,00	0,00	-1.176.076,00
9.7.1.8.06.1.1.000	299	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANS	0,00	0,00	0,00	-235.215,00	0,00	235.215,00
1.7.1.8.10.3.1.001	210	TRANSFERENCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	0,00	0,00	0,00	850.000,00	425.000,02	-425.000,02
1.7.1.8.10.9.1.001	211	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.499,98	-2.499,98
1.7.1.8.10.9.1.006	212	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - VIRADA CULTUR	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.7.1.8.10.9.1.012	522	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - SICONV 794847	224.970,00	0,00	224.970,00	0,00	0,00	224.970,00

CERT16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Junho/2020

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.8.12.1.1.001	213	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	597.813,93	1.600,00	599.413,93	291.978,00	291.978,00	307.435,93
1.7.1.8.99.1.1.002	214	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - DEMIAS	0,00	0,00	0,00	2.001.000,00	1.000.500,00	-1.000.500,00
1.7.1.8.99.1.1.007	215	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - DEMIAS TRANSFERÊNC	0,00	0,00	0,00	142.000,00	71.000,02	-71.000,02
1.7.1.8.99.1.1.009	216	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - MINISTÉRIO DAS CI	0,00	0,00	0,00	1.636.842,00	818.421,00	-818.421,00
1.7.1.8.99.1.1.010	217	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - RECAPAAMENTO ASFA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.7.1.8.99.1.1.011	218	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - FMT0	0,00	0,00	0,00	2.900,00	1.449,98	-1.449,98
1.7.1.8.99.1.1.012	219	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - OSASCO INTEGRAL	0,00	0,00	0,00	4.830,00	2.415,00	-2.415,00
1.7.1.8.99.1.1.013	220	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - GESTÃO DO PROGRAM	0,00	0,00	0,00	1.072.665,00	536.332,50	-536.332,50
1.7.1.8.99.1.1.014	221	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - DIVERSAS - EGM	0,00	0,00	0,00	2.000,00	999,98	-999,98
1.7.1.8.99.1.1.015	222	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - CORONAVIRUS	9.100.518,46	1.158.030,00	10.258.548,46	200.000,00	99.999,98	-99.999,98
1.7.1.8.99.1.1.016	518	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENT	706.331,09	1.619.245,75	2.325.576,84	0,00	0,00	2.325.576,84
1.7.1.8.99.1.1.017	523	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - AUXÍLIO FINANCEIR	0,00	2.528.889,12	2.528.889,12	0,00	0,00	2.528.889,12
1.7.1.8.99.1.1.018	535	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - AUXÍLIO FINANCEIR	0,00	17.037.084,16	17.037.084,16	0,00	0,00	17.037.084,16
1.7.1.8.99.1.1.019	536	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - AUXÍLIO FINANCEIR	0,00	32.386.601,16	194.448.628,09	432.794.334,00	0,00	-238.345.705,91
1.7.2.8.01.1.1.000	223	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	162.062.026,93	0,00	0,00	-86.558.867,00	0,00	47.669.141,49
1.7.2.8.01.1.1.000	300	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-	-32.412.405,29	-6.477.320,22	-38.889.725,51	118.332.731,00	0,00	-26.662.079,91
1.7.2.8.01.2.1.000	224	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	86.997.649,21	4.683.001,88	91.680.651,09	0,00	0,00	5.324.815,65
1.7.2.8.01.3.1.000	225	COTA-PARTE DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-	-17.404.373,77	-997.366,58	-18.341.730,35	-23.666.546,00	0,00	-1.761.700,88
1.7.2.8.01.4.1.000	302	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-	1.131.092,35	192.075,77	1.323.168,12	3.084.869,00	0,00	352.340,35
1.7.2.8.01.5.1.000	226	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	-226.218,49	-38.415,16	-264.633,65	-616.974,00	0,00	-70.337,25
1.7.2.8.01.9.1.001	227	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDO ESTADUAL D	171.035,25	0,00	171.035,25	482.745,00	241.372,50	-469.962,37
1.7.2.8.01.9.1.002	228	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - GLEICIMA	610.463,70	0,00	1.131.017,63	1.601.000,00	550.391,48	-550.391,48
1.7.2.8.01.9.1.003	229	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - BANCO DO POVO PA	0,00	799,70	799,70	10.000,00	0,00	-9.200,30
1.7.2.8.01.9.1.004	230	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - BANCO DO POVO PA	1.739.001,14	698.418,00	2.437.419,14	1.355.947,00	677.973,52	1.759.445,62
1.7.2.8.01.9.1.005	231	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - DOSE CERTA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.7.2.8.01.9.1.006	232	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - PROJETOS SEH DU	0,00	0,00	0,00	209.000,00	104.499,98	-104.499,98
1.7.2.8.01.9.1.007	233	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - PMTO	0,00	0,00	0,00	2.900,00	1.449,98	-1.449,98
1.7.2.8.01.9.1.008	234	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - SEMA	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,02	-2.000,02
1.7.2.8.01.9.1.009	235	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - EGM	0,00	0,00	0,00	2.000,00	999,98	-999,98
1.7.2.8.01.9.1.010	519	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - CORONAVIRUS	10.052.646,38	0,00	10.052.646,38	0,00	0,00	10.052.646,38
1.7.2.8.02.3.1.000	236	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1.063.993,22	87.770,97	1.151.764,19	2.446.407,00	1.440.476,25	-288.712,06
1.7.2.8.03.1.1.001	237	TRANSF. DE RECURSO DO ESTADO - SUS - PROGRAMA DE A	0,00	0,00	0,00	49.939,00	0,00	-49.939,00
1.7.2.8.03.1.1.002	238	TRANSF. DE RECURSO DO ESTADO - SUS - VISA	0,00	0,00	0,00	3.739,00	1.869,52	-1.869,52
1.7.2.8.10.9.1.001	239	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PR	0,00	0,00	0,00	150.000,00	75.000,00	-75.000,00
1.7.2.8.10.9.1.002	240	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - FU	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,02	-2.000,02
1.7.4.0.00.1.1.001	241	TRANSF. DE INSTT. PRIVADAS - FUNDO SOCIAL DE SOLI	5.540,00	11.420,00	16.960,00	297.000,00	0,00	-280.040,00
1.7.4.0.00.1.1.002	242	TRANSF. DE INSTT. PRIVADAS - FUNDO MUNICIPAL DA C	31.376,98	13.500,00	44.876,98	22.595.741,00	500,02	-22.550.864,02
1.7.4.0.00.1.1.007	243	TRANSF. DE INSTT. PRIVADAS - FUNDO DE ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.7.4.0.00.1.1.008	244	TRANSF. DE INSTT. PRIVADAS - FUNDO MUNICIPAL DO I	0,00	348.128,00	348.128,00	503.000,00	1.500,00	-153.372,00
1.7.4.0.00.1.1.010	245	TRANSF. DE INSTT. PRIVADAS - [BNDES] - GESTÃO INT	0,00	0,00	0,00	7.000,00	3.500,02	-3.500,02
1.7.4.0.00.1.1.012	246	FMPUH - LEI COMPLEMENTAR 322/2017	0,00	0,00	0,00	500,00	249,98	-249,98
1.7.5.8.01.1.1.000	247	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	133.353.392,66	22.935.421,87	156.288.804,53	364.834.843,00	21.662.579,48	-186.883.458,95
1.7.5.8.99.1.1.001	524	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS - COVID	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.7.8.10.1.1.002	525	TRANSF. DE PESSOAS FISICAS - DOAÇÕES ESPONTÂNEAS -	11.250,39	0,00	11.250,39	0,00	0,00	11.250,39
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			439.716.722,14	90.966.577,80	530.683.299,94	1.058.785.643,00	32.575.448,31	-496.253.418,37

CER16401 - SMA-Rapd Informática Ltda

Natureza da Receita

Ficha

Descrição

Anterior

Arrecadado Mês

Arrecadado Ano

Previsão

Previsão Atualizada

Diferença

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

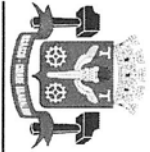
Balancete da Receita

Junho/2020

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Anequidado Mes	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.1.0.01.1.1.001	248	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - INFRAÇ	6.021.497,70	1.297.886,15	7.319.383,85	30.746.389,00	0,00	-23.427.005,15
9.9.1.0.01.1.1.001	457	RESTITUIÇÕES DE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESP	-9.402,97	-158,69	-9.561,66	0,00	0,00	-9.561,66
1.9.1.0.01.1.1.002	526	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS	34,88	0,00	34,88	0,00	0,00	34,88
1.9.1.0.01.1.1.004	475	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - OUTRAS	385.104,49	9.435,13	394.539,62	0,00	0,00	394.539,62
1.9.1.0.01.1.1.005	249	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTA P	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.9.1.0.01.1.3.002	488	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DIVIDA	498,44	95,17	593,61	0,00	0,00	593,61
1.9.1.0.01.1.3.004	476	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DIVIDA	434.302,42	65.350,27	499.652,69	0,00	0,00	499.652,69
1.9.1.0.01.1.4.000	477	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DIVIDA	241.697,75	32.592,74	274.290,49	0,00	0,00	274.290,49
1.9.1.0.01.1.9.000	478	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DIVIDA	84.111,87	10.890,97	95.002,84	0,00	0,00	95.002,84
1.9.1.0.06.1.1.000	250	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRIN	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.9.1.0.06.1.3.000	484	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVI	2.392,17	0,00	2.392,17	0,00	0,00	2.392,17
1.9.1.0.06.1.4.000	485	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVI	2.306,93	0,00	2.306,93	0,00	0,00	2.306,93
1.9.1.0.06.1.9.000	486	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVI	719,86	0,00	719,86	0,00	0,00	719,86
1.9.2.2.01.1.1.000	491	RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.013.391,41	60.041,93	2.073.433,34	0,00	0,00	2.073.433,34
1.9.2.2.02.1.1.000	516	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - PRIN	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.9.2.2.06.1.1.000	492	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PR	98.491,31	2.534,15	101.025,46	0,00	0,00	101.025,46
1.9.2.2.99.1.1.002	520	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DIVERSAS	14.100,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00	14.100,00
1.9.2.8.01.1.1.000	494	INDENIZAÇÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS - DF - MUNICI	400.515,94	32.832,45	433.348,39	0,00	0,00	433.348,39
1.9.9.0.12.2.1.000	479	ONUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	174.734,67	15.754,95	190.489,62	0,00	0,00	190.489,62
1.9.9.0.99.1.1.001	251	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PREÇO PÚBLICO PARA S	794.305,80	116.539,87	910.845,67	2.994.282,00	0,00	-2.083.436,33
1.9.9.0.99.1.1.002	461	RESTITUIÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - PREÇO PÚBLICO PA	-25,25	0,00	-25,25	0,00	0,00	-25,25
1.9.9.0.99.1.1.003	252	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - HORA TÉCNICA - DUS	120.109,53	11.475,91	131.585,44	4.538.546,00	0,00	-4.406.960,56
1.9.9.0.99.1.1.005	482	RESTITUIÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - HORA TÉCNICA - D	-1.287,89	0,00	-1.287,89	0,00	0,00	-1.287,89
1.9.9.0.99.1.1.006	253	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RENDAS DIVERSAS	35.834,43	20.092,32	55.926,75	1.162,00	81,00	54.845,75
1.9.9.0.99.1.1.007	254	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - JUZADO ESPECIAL FSS	0,00	0,00	0,00	11.000,00	5.000,02	-6.000,02
1.9.9.0.99.1.1.008	255	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DEPOSITOS NÃO IDENTI	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.9.9.0.99.1.1.010	256	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - OUTORGA ONEROSA	1.070.857,79	230.391,93	1.301.249,72	19.076.745,00	0,00	-17.775.495,28
1.9.9.0.99.1.1.011	257	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - JUZADO ESPECIAL DEM	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.9.9.0.99.1.1.012	258	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RENDIMENTOS DOS RESG	6.711,87	95,64	6.807,51	429.468,00	214.734,00	-207.926,49
1.9.9.0.99.1.1.013	259	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PREÇO PÚBLICO PARA S	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.9.9.0.99.1.1.014	260	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RENDIMENTO DOS RESG	2.325,77	11,42	2.337,19	132.659,00	66.329,48	-63.992,29
1.9.9.0.99.1.1.015	261	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RENDIMENTO DOS RESG	0,00	0,00	0,00	5.560,00	2.780,02	-2.780,02
1.9.9.0.99.1.1.016	262	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - VALORES A CLASSIFICA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.501	263	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - OUTRAS RENDAS - LC 1	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
1.9.9.0.99.1.1.502	264	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PREÇO PARA ANALISE DE	814,00	0,00	814,00	1.000,00	313,98	-686,02
1.9.9.0.99.1.1.503	265	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - FUNDO MUNICIPAL DO PAR	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	9.999.999,98	-9.999.999,98
1.9.9.0.99.1.1.504	266	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - FUNDO MUNICIPAL DE A	174.806,75	87.128,35	261.935,10	377.812,00	188.996,02	-73.029,08
1.9.9.0.99.1.1.505	267	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - FUNDO MUNICIPAL DE M	7.303,47	1.500,00	8.803,47	268.799,00	134.399,54	-125.596,07
1.9.9.0.99.1.1.506	268	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - FUNDO MUNICIPAL DE M	428.688,00	66.843,52	495.531,52	1.000.000,00	500.000,02	-4.468,50
1.9.9.0.99.1.2.000	540	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA	0,00	5.253,10	5.253,10	0,00	0,00	5.253,10
1.9.9.0.99.1.3.001	269	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - FUNDO MUNICIPAL DE VEL	416.852,13	69.469,91	486.322,04	1.000.000,00	500.000,02	-1.3.677,98
1.9.9.0.99.1.3.002	270	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.9.9.0.99.1.3.003	271	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - PRINC	19.589,17	2.932,55	22.521,72	80.715,00	0,00	-58.193,28
1.9.9.0.99.1.3.005	272	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - RECUR	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.9.9.0.99.1.3.007	273	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - EXERC	61.356,25	10.627,49	71.983,74	284.524,00	0,00	-212.540,26
1.9.9.0.99.1.3.008	274	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - USO DO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,02	-500,02
1.9.9.0.99.1.3.009	275	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - OUTOR	132.793,03	25.806,17	158.599,20	268.300,00	0,00	-109.700,80
1.9.9.0.99.1.3.008	482	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - FUND	1.839,13	124,63	1.763,76	0,00	0,00	1.763,76

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Junho/2020

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.0.99.1.4.001	276	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS DA DI	0,00	0,00	0,00	2.000,000,00	999.999,98	-999.999,98
1.9.0.99.1.4.002	480	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS DA DI	29.696,48	6.142,05	35.838,53	0,00	35.838,53	35.838,53
1.9.0.99.1.4.003	483	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS DA DI	1.325,73	109,98	1.435,71	0,00	1.435,71	1.435,71
1.9.0.99.1.9.000	277	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA - ATUAL	8.373,40	1.465,75	9.839,15	171.192,00	0,00	-161.352,85
		TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.176.567,46	2.183.265,81	15.359.833,27	84.397.153,00	12.616.730,26	-56.420.589,99
		TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.040.366.439,22	202.318.247,48	1.242.684.686,70	2.694.414.412,00	109.921.174,63	-1.359.109.354,93
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.1.1.8.01.2.1.001	278	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - SS	0,00	0,00	0,00	43.022,000,00	21.510.999,98	-21.510.999,98
2.1.1.8.01.5.1.001	279	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - SISTEMA DE PROCESS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	999,98	-999,98
2.1.1.8.01.5.1.002	280	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - MODERNIZAÇÃO DA GE	0,00	0,00	0,00	397.464,00	198.732,00	-198.732,00
2.1.1.8.01.5.1.004	281	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONECTA - EGM	0,00	0,00	0,00	57.033,050,00	28.516.524,98	-28.516.524,98
2.1.1.8.01.5.1.006	282	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - PMAT2	0,00	0,00	0,00	13.759,000,00	6.879.500,02	-4.424.687,77
2.1.1.8.01.7.1.001	283	OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA PRODUÇÃO HABITACIONAL	0,00	0,00	0,00	25.898.337,00	12.949.168,50	-12.949.168,50
2.1.1.9.00.1.1.001	284	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - DE	0,00	9.008.797,33	9.008.797,33	236.898.291,00	118.449.145,50	-109.440.348,17
		TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	11.463.609,58	11.463.609,58	377.010.142,00	188.505.070,96	-177.041.461,38
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.4.1.8.10.2.1.001	285	TRANSF. CONV. UNIÃO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE -	0,00	0,00	0,00	1.000,00	182,37	-182,37
2.4.1.8.10.9.1.005	286	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - PEC - PAC2 PRA	0,00	0,00	0,00	32.984,00	16.491,98	-16.491,98
2.4.1.8.10.9.1.010	287	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - MINISTÉRIO DO	11.254,56	0,00	11.254,56	49.000,00	24.500,02	-13.245,46
2.4.1.8.10.9.1.013	288	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - PLANO DE MOBIL	0,00	0,00	0,00	2.000,00	999,98	-999,98
2.4.1.8.10.9.1.014	521	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - PAC - CANALIZA	65.800,00	0,00	465.600,00	0,00	0,00	465.600,00
2.4.1.8.10.9.1.017	289	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - MINI	0,00	0,00	0,00	1.323.377,00	0,00	-1.323.377,00
2.4.1.8.99.1.1.001	290	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - PAC - STA RITA	0,00	0,00	0,00	30.182,000,00	15.090.999,98	-15.090.999,98
2.4.1.8.99.1.1.002	291	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - URBANIZAÇÃO E REGULARIZA	376.224,60	0,00	376.224,60	20.757.152,00	0,00	-20.380.927,40
2.4.1.8.99.1.1.004	292	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - PLHIS	0,00	0,00	0,00	202.578,00	101.289,00	-101.289,00
2.4.1.8.99.1.1.006	293	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - PAC HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	915.920,00	457.959,98	-457.959,98
2.4.1.8.99.1.1.007	294	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00	5.579.000,00	2.789.499,98	-2.789.499,98
2.4.2.8.10.1.1.000	295	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SIS	0,00	0,00	0,00	1.599.000,00	799.500,00	-799.500,00
2.4.2.8.10.2.1.001	296	TRANSF. CONVÊNIO DO ESTADO PARA EDUCAÇÃO - CONSTRU	0,00	0,00	0,00	2.000,00	999,98	-999,98
2.4.2.8.99.1.1.001	297	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - AMPLIAÇÃO E RE	0,00	0,00	0,00	500,00	249,98	-249,98
		TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	453.079,16	400.000,00	853.079,16	60.646.511,00	19.282.673,25	-40.510.123,09
		TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	453.079,16	11.863.609,58	12.316.688,74	437.656.653,00	207.787.744,21	-217.551.584,47
		TOTAL ORÇAMENTÁRIO	1.040.819.518,38	214.181.857,06	1.255.001.375,44	3.132.071.065,00	317.708.918,84	-1.576.660.939,40
Receitas Extraorçamentárias								
Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.3.8.1.08.01.001	52.033	SALARIO FAMILIA - INSS	14.776,58	2.285,14	17.061,72			
1.1.3.8.1.09.00.001	52.008	SALARIO MATERINIDADE - INSS	131.869,56	14.459,50	146.329,06			
1.1.3.8.1.09.00.002	52.001	SALARIO MATERINIDADE - IPMO	71,99	0,00	71,99			
2.1.8.8.1.01.02.001	52.020	INSS SERVIÇOS	5.474.967,40	1.003.871,28	6.478.838,68			
2.1.8.8.1.01.02.002	52.015	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.238.542,13	593.314,58	3.831.856,71			
2.1.8.8.1.01.03.001	52.011	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	6.240,75	1.248,15	7.488,90			
2.1.8.8.1.01.03.002	52.016	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO	22.776.601,64	0,00	22.776.601,64			
2.1.8.8.1.01.03.005	55.025	CAIXA DE PREV. SERVID. MUNICIP. ITAPEVI	1.550,21	0,00	1.550,21			
2.1.8.8.1.01.03.006	55.038	PREVCOM MULTI	394,23	104,09	498,32			

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Junho/2020

2.1.8.8.1.01.03.012	55.048 CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO (PMO)	0,00	4.559.008,65	4.559.008,65	
2.1.8.8.1.01.10.001	52.002 PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.338.237,04	361.101,47	1.699.338,51	
2.1.8.8.1.01.13.001	52.030 SINICATO DOS GUARDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	39.184,00	8.293,00	47.477,00	
2.1.8.8.1.01.13.006	52.003 SINTRASP PMO	2.066.863,58	402.665,17	2.469.528,75	
2.1.8.8.1.01.13.007	52.017 COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SÃO P	103.590,68	18.886,48	122.477,16	
2.1.8.8.1.01.13.008	52.012 ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO ? APOS	384.925,40	68.034,16	452.959,56	
2.1.8.8.1.01.13.009	52.013 ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DOS SERVIDORES DE OSASCO - AS	3.422,23	621,77	4.044,00	
2.1.8.8.1.01.13.010	52.004 ATEMOS-ASSOC. DE TRAB EM EDUCAÇÃO NA REDE PÚBLICA D	13.149,14	2.304,43	15.453,57	
2.1.8.8.1.01.15.000	52.031 APMO - ASSOC DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO	8.499,20	1.660,00	10.159,20	
2.1.8.8.1.01.15.005	52.027 BANCO BRADESCO	20.663.390,60	3.857.316,15	24.520.706,75	
2.1.8.8.1.01.15.006	52.021 BANCO DAYCOVAL S/A	22.823,09	1.812,94	24.636,03	
2.1.8.8.1.01.15.007	52.035 BANCO DO BRASIL	171.358,30	37.232,62	208.590,92	
2.1.8.8.1.01.15.009	52.005 BANCO VOTORANTIM	194,30	38,86	233,16	
2.1.8.8.1.01.15.010	52.023 BRADESCO FINANCIAMENTOS	505.415,76	92.943,59	598.359,35	
2.1.8.8.1.01.15.011	52.014 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	787.087,52	145.344,16	932.431,68	
2.1.8.8.1.01.15.012	52.018 EMPRESTIMO - OZAZCRED	489.632,68	0,00	489.632,68	
2.1.8.8.1.01.15.015	55.039 BANCO SANTANDER BRASIL S/A	113.866,44	51.848,10	165.714,54	
2.1.8.8.1.01.15.016	55.041 EMPRESTIMO - SICOOB	119.683,94	110.784,89	230.468,83	
2.1.8.8.1.01.16.001	52.019 VALE TRANSPORTE	2.738.001,82	378.865,48	3.116.867,30	
2.1.8.8.1.01.19.000	52.006 FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	456.483,80	84.395,15	540.878,95	
2.1.8.8.1.01.19.003	52.025 INDENIZÇÕES FAZENDA MUNICIPAL	21.981,62	811,15	22.792,77	
2.1.8.8.1.01.19.004	52.036 REFEIÇÕES - SINTRASP	86.438,00	11.951,00	98.389,00	
2.1.8.8.1.01.19.013	55.040 PENHORA DE CREDITO	18.015,66	7.029,82	25.045,48	
2.1.8.8.1.04.01.001	52.028 CAUÇÃO POR ASSINATURA DE CONTRATO	27.192,49	0,00	27.192,49	
2.1.8.8.1.99.00.001	52.010 HONORÁRIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	952,94	10,21	963,15	
2.1.8.8.1.99.00.002	52.029 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.499.009,76	895.525,97	3.394.535,73	
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO		64.324.414,48	12.713.767,96	77.038.182,44	
SOMA		1.105.143.932,86	226.895.625,02	1.332.039.557,88	

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2 - 2005 - BB CTA MOVIMENTO	53.664.100,09	17.404.748,35
2 - 2006 - BRADESCO CTA MOVIMENTO	1.580.506,23	1.602.114,67
2 - 2017 - SANTANDER CTA MOVIMENTO	201.790,37	254.922,62
2 - 2021 - ITAU CTA MOVIMENTO	2.107,04	748.554,53
2 - 2037 - BB - FPM	0,00	1.938.598,81
2 - 4031 - BB - FUNDO ESPECIAL	7.762.162,23	6.710.297,60
2 - 4043 - BB SAUDE - SUS	0,00	25.295,02
2 - 4055 - BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	2.816,98	2.810,33
2 - 4082 - SANTANDER/ BANESPA - HONORARIOS	672.188,28	672.188,28
2 - 4131 - BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	203.100,32	373.235,35
2 - 4137 - BB SAUDE - RP	4.178,54	4.178,54
2 - 4148 - BB SAUDE - RP	5.310.813,41	294.699,32
2 - 4169 - CEF SAUDE - COMPREV	5.680,70	5.676,48
2 - 4171 - BB - FUNCAD FDO MUN CRIANÇA ADOLEC	28.578,53	28.578,53
2 - 4177 - BB SAUDE - HOSP SENTINELA	0,00	7.984,03
2 - 4180 - BB SAUDE - RENAST	437.654,12	432.191,59
2 - 4190 - BB EDUC. - FNDE -SALARIO EDUCAÇÃO	7.193.510,93	16.981.811,01
2 - 4199 - BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18.039.385,74	16.607.163,01
2 - 4199 - BB - CIDE	1.107.730,18	1.846.114,95

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

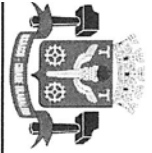
Balancete da Receita

Junho/2020

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exercício Anterior
2 - 4202 - CEF - PROGRAMA MORAR MELHOR	0,05	0,05
2 - 4220 - BB - MULTAS DE TRANSITO	257.767,25	1.488.208,98
2 - 4235 - BB - JUZADO ESPECIAL	37.222,50	79.263,15
2 - 4244 - BB - REDE PONTOS DE CULTURA	735.443,50	728.719,38
2 - 4248 - BB SAUDE - VSUS - MS	0,00	6.780,40
2 - 4250 - BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	9.137,17	9.111,39
2 - 4256 - BB OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PIMENTEL	1.445.180,38	1.429.092,97
2 - 4257 - BB - PODER JUDICIARIO SISTEMA DAR	0,00	60.137,44
2 - 4286 - CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	13.335.057,86	10.929.580,08
2 - 4274 - BB OBRAS - FUNASA	35.762,86	35.594,94
2 - 4289 - BB - SIMPLES NACIONAL	88.667,50	131.776,21
2 - 4302 - BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	11.771,69	49.305,47
2 - 4303 - BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	151,64	95.127,18
2 - 4305 - CEF - SOT - MINISTERIO DO TURISMO CC 006647034-5	0,02	0,02
2 - 4306 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	2.141.749,06	2.108.207,44
2 - 4308 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	3.838.981,04	3.744.429,50
2 - 4309 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	1.362.608,76	1.159.652,62
2 - 4310 - BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAQ	15.352,30	15.242,63
2 - 4323 - BRADESCO - ISS ELETRONICO CC 0509609-P	5.124,45	5.124,45
2 - 4333 - BB EDUCACAO - PROG NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR PM	3.622.759,47	4.744.626,33
2 - 4335 - BB SOTI - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	5.526.564,95	3.189.230,45
2 - 4351 - BB SAUDE - FMS-OSASCO-FMS AIDS CC 65900-2	68.548,85	67.903,71
2 - 4360 - BB SAUDE - FMS-OSASCO-FMS BILGES CC 65903-7	0,23	0,00
2 - 4367 - BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	1.143.979,37	1.124.175,29
2 - 4379 - CEF - PMO - EMERGENCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	11.042,83	11.034,63
2 - 4415 - BB EDUCACAO - ABONO FUNDEF/2004 REJEITADOS CC 72,9	258.611,39	255.295,90
2 - 4418 - CEF - SOT - MINISTERIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	621.093,42	613.417,76
2 - 4419 - CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/2000	692.292,24	684.034,15
2 - 4420 - BB EDUCACAO - ABONO FUNDEF/2003 REJEITADOS CC 75,1	99.709,85	99.003,34
2 - 4421 - BB SAUDE - CV SUS 68/07 - PMO MAT. PERMANENTE CC	525.704,78	702.974,58
2 - 4428 - SANTANDER (REAL) CC 13-000429-2	0,00	92,85
2 - 4429 - BB - CTA IP/ICMS - CC 130.439-9	5.000,00	13.490.596,05
2 - 4432 - BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	59.043,31	58.501,78
2 - 4433 - BB - SICCA - PROCON CC 130.459-3	194.700,71	227.739,88
2 - 4437 - BB - SH - URB. AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	36.174,63	36.044,05
2 - 4441 - BB SAUDE - SISPEN CC 130.524-7	0,00	85.897,91
2 - 4451 - BB SAU - PMO REFORMA E AMPLIACAO DO FORUM CC 130,6	58.907,59	58.694,95
2 - 4454 - CEF - SOT - CORREGO RICO - CONTRATO REPASSE 03154	802.811,28	728.065,27
2 - 4455 - BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	884.485,15	873.967,39
2 - 4456 - BB EDUCACAO - FUNDEF MAGISTERIO 1998 - CC 81.998-0	314.568,38	310.459,72
2 - 4457 - BB EDUCACAO - FUNDEF MAGISTERIO 1999 - CC 81.999-9	365.240,23	360.486,62
2 - 4458 - BB EDUCACAO - FUNDEF MAGISTERIO 2000 - CC 222.000-	302.752,46	298.888,12
2 - 4459 - BB EDUCACAO - FUNDEF MAGISTERIO 2001 - CC 222.001-	12.950,99	12.904,24
2 - 4460 - BB EDUCACAO - FUNDEF MAGISTERIO 2002 - CC 222.002-	1.695,44	1.689,32
2 - 4467 - BB SAUDE - FMS - FDO TUBERCULOSE CC 77.283-6	0,00	11.180,10
2 - 4471 - BB SAUDE - FMS-OSASCO - FNS BLINV CC 77.821-4	0,00	475.760,88
2 - 4474 - BB SAUDE - FMS-OSASCO - FNS BLINV CC 77.827-3	0,00	41.645,01
2 - 4475 - BB SAUDE - FMS-OSASCO - FNS BLINV CC 77.828-1	0,00	33.250,33
2 - 4497 - BB SDTI - CONVENIO MTESENIAES N° 762267/2011 CC 79	0,00	1.256.658,27
2 - 4501 - BB SAUDE - FMS-OSASCO-FMS BLINV CC 79.213-6	0,00	168.958,79
2 - 4502 - BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	1.629.338,98	1.585.131,16
2 - 4503 - BRADESCO - SETRAN - MULTA DE TRANSITO CC 6153-0	18.125,35	18.125,35

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Junho/2020

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2-4511 - BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	393.195,79	2.282.696,67
2-4521 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	1.982.665,97	2.333.715,44
2-4522 - BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	356.574,18	639.805,26
2-4535 - BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	4.147.357,79	3.983.953,25
2-4541 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	663.439,94	656.054,68
2-4548 - BB EDUCAÇÃO - PMO SALDO FUNDEB 2012 C/C 58.977-2	4.824,41	4.905,87
2-4549 - BB - SDTI - CONVÊNIO PLURIANUAL - MTE/SPPECODEFAT	0,00	3.917,98
2-4554 - BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BÁSICA C/C 83.601-X	334.117,93	0,00
2-4555 - BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	118,96	0,00
2-4556 - BB SAPS - FMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	219.250,73	0,00
2-4561 - BB SAÚDE - PMO - ASSIST. OBSTETR. DA MAT. - CC 130.11	0,00	4.385,78
2-4562 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326.00	6.777.315,95	6.123.608,09
2-4563 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2002 FUNDEF CC 0326.00	4.718.423,81	4.654.720,57
2-4566 - CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2.857.452,95	6.346.987,12
2-4567 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1999/FUNDEF - CC 0326.	156.287,29	154.177,26
2-4568 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1999/FUNDEF - CC 0326.	4.574.351,81	4.512.593,68
2-4569 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	4.290.061,69	4.232.141,75
2-4570 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	605.242,92	1.005.091,67
2-4571 - BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	121.472,35	119.833,95
2-4572 - BB - SAÚDE - GLEEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	482.655,48	391.350,85
2-4573 - BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	14.182,29	17.966,84
2-4574 - CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - MATE	127.879,47	127.879,47
2-4576 - BB - GP - FDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.	27.328.797,73	33.632.112,08
2-4577 - BB - EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2013 C/C 88.	4.694,18	4.773,45
2-4579 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	91.199,20	90.870,00
2-4580 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	26.662,69	32.628,48
2-4581 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	215.480,53	214.872,52
2-4582 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	327.482,76	348.725,58
2-4583 - CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD. STA RITA-CP 2575.035056	1.104.046,20	1.088.542,44
2-4585 - BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	92,00	91,78
2-4586 - BB - GP - PMO JUZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	473,27	471,56
2-4587 - BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELORIO	183.552,17	90.333,09
2-4589 - BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BA	4.454.936,63	917.092,41
2-4590 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FMSBLATB C/C 006.00624001	9,50	120.229,29
2-4610 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSO C/C 9	2.048.359,21	2.030.003,77
2-4611 - BB - SSO - PMO SDTI BNDES - C/C 87.653-4	44.228,99	44.069,34
2-4612 - CEF - SG - PM OSASCO C/C 006.20021-4 (PEC PRAÇAS)	0,02	0,02
2-4613 - CEF - SAÚDE - BUGES GESTÃO SUS C/C 006.624002-1	257.826,46	257.634,97
2-4615 - CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	48.229,87	48.206,03
2-4617 - BB - SAÚDE - SISPEN - CONV. GOV. ESTADO - C/C 79.1	0,00	10.584,41
2-4620 - CEF - SHDU - PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-CT-	2.292,06	2.292,06
2-4622 - CEF - SHDU - PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-CT-	83.224,89	81.498,55
2-4623 - CEF - SHDU - PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-CT-	52.847,92	89.922,37
2-4624 - BB EDUCAÇÃO - PMO FUNDEB SALDO 2.014 C/C 91.217-4	290.309,55	290.820,75
2-4625 - BB - SAPS - RP / FMS - C/C 91.219-0	100.797,62	5.915,43
2-4626 - BB - SSO - FDO MUNIC. DE MANUTE - INFRAESTRUTURA UR	1.821.971,65	1.812.434,25
2-4628 - CEF - HABIT. CANALIZAÇÃO CORREGO CASTELO BRANCO-MC	130.213,00	131.517,75
2-4633 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	695,53	695,25
2-4634 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	379,78	379,50
2-4635 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	420,97	420,65
2-4638 - CEF - SDHU - REG. ASSENT. STA IABEL-M.CIDADES - C/C	332.709,14	283.843,07
2-4639 - CEF - SRI - OSASCO PREFEITURA MUNICIPAL - C/C 006.	184.891,60	184.891,60

CER16401 - SMA Rapd Informática Ltda

Página 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Junho/2020

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2 - 4641 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	492.347,83	490.952,13
2 - 4643 - CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRANSITO C/C	9.396,02	362.097,30
2 - 4644 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	268,13	267,93
2 - 4645 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	476,54	476,18
2 - 4646 - CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	473.244,22	472.634,17
2 - 4649 - BB - SF - PMO TJ LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2.283.355,66	11.990.832,45
2 - 4650 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434,2	246.928,90	246.037,56
2 - 4651 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENENTE - C/C 006,0	0,00	717.107,77
2 - 4652 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENENTE - C/C 006,0	0,00	317.156,74
2 - 4653 - BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	38.233.433,09	28.261.189,98
2 - 4656 - BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	17.477,17	5.927.416,53
2 - 4657 - BB - SDTI - OSASCOBL GBR FNAS - C/C 92.712-0	1.247.933,81	1.124.627,02
2 - 4658 - BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	924.294,40	920.957,95
2 - 4659 - BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	154,75	154,19
2 - 4660 - BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	33.164,61	33.039,12
2 - 4661 - BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	224.487,79	223.677,45
2 - 4662 - BB - SAS - SUAS - C/C 92.713-9	37.628,67	76.297,06
2 - 4663 - BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	1.002,00	1.002,00
2 - 4664 - BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2.108.129,96	1.664.352,30
2 - 4665 - BB - SAS - PSE - C/C 92.799-6	34.180,45	110.251,76
2 - 4666 - BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	5.425,40	198.573,25
2 - 4667 - BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	106.804,35	152.299,81
2 - 4676 - BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	95.267,16	95.404,07
2 - 4678 - BB - SAÚDE - CONVÊNIO CDQ C/C 93.080-6	1.191.440,68	0,00
2 - 4682 - BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	398.612,23	535.652,77
2 - 4686 - BB - EDUCAÇÃO - SLD RESIDUAL FUNDEB 2016 - C/C 93.	1.489.302,80	1.551.039,89
2 - 4687 - CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	69.027,96	68.976,69
2 - 4688 - CEF - SOT - RECAPEAMENTO CT.DE REPASSE Nº 828811/2	35.455,64	34.892,79
2 - 4689 - CEF - SOT - RECAPEAMENTO CT.DE REPASSE Nº 828811/2	69.152,48	99.007,38
2 - 4695 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENENTE - C/C 006,6	644.359,06	637.858,80
2 - 4696 - CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	1.005,18	1.004,43
2 - 4697 - BB - GP - CAMP.CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3 -F	2.346,42	2.337,95
2 - 4698 - BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	289,47	288,42
2 - 4700 - CEF - SEREL - MUNICÍPIO DE OSASCO-SINCONV 838141/2	0,00	1.094,35
2 - 4701 - BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	255.784,97	252.737,10
2 - 4702 - BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEREIRO C/C	369,20	367,87
2 - 4703 - BB - EDUCAÇÃO - SAUDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95.	899,08	895,83
2 - 4705 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR C/C 96039-X	2.846.296,10	2.962.091,11
2 - 4706 - CEF - SDTI - CONV. 844096/2017 - C/C 006.00071003-	431.829,48	430.270,69
2 - 4708 - CEF - SAÚDE - FNSBLVGS - C/C 006.00624004-8	2.754,27	2.720,72
2 - 4709 - SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	0,00	1.506.059,91
2 - 4710 - CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	1.201.051,99	1.046.343,59
2 - 4712 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENENTE C/C 006-006	29.196,514,35	24.037.958,45
2 - 4713 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSBLAFB C/C 006.00624000	0,00	14.640,13
2 - 4714 - CEF - SAÚDE - FNSBLMAC - C/C 006.00624003-0	0,03	12.133,96
2 - 4715 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MP 815 - C/C 97066-2	422.936,09	1.045.536,91
2 - 4716 - BB - SAS - OSASCOSIGTV/BLMAC3 - C/C 96845-5	2.429,47	421.409,41
2 - 4718 - CEF - SAÚDE - FNSFARPOP - C/C 006.00624005-6	1,05	2.420,70
2 - 4719 - BB - SETRAN - REMOÇÃO GUARDA VEICULO - C/C 94.926-	0,00	54.240,96
2 - 4720 - CEF - CTA MOVIMENTO	17.513.088,72	73.594.150,85
2 - 4721 - BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	12.071.586,74	14.929.267,80

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



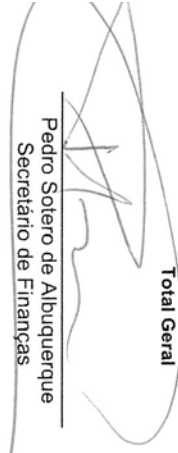
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

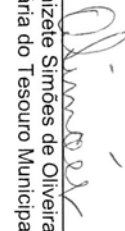
PMO

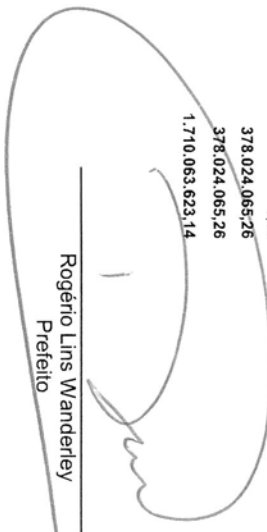
Balancete da Receita

Junho/2020

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2 - 4722 - CEF - SEREL - SINCONV/ 831680/2016 - MINISTERIO DO	162.824,99	67.367,07
2 - 4724 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO NAC. DESENV. D	515.894,23	514.031,99
2 - 4725 - BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2.401,23	2.394,45
2 - 4727 - BB - SAS - FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL - EMENDA	1.630,58	101.313,26
2 - 4728 - BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	3.398,87	23,01
2 - 9004 - CEF - M. CIDADES - C/C 006.00647121-0 - SINCONV OBT	596.047,57	148.220,31
2 - 9006 - BB - SEREL - JOGOS REGIONAIS C/C 98844-8	0,00	133.385,19
2 - 9007 - CEF - SAÚDE - SP 353440 FMS INV/SUSINVESTSUS - C/C	1.356.059,74	507.133,68
2 - 9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	1.008.716,17	1.005.074,98
2 - 9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	84.129,87	78.305,96
2 - 9012 - BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	420.000,00	0,00
2 - 9013 - BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	8.970,00	0,00
2 - 9014 - BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	225.225,00	0,00
Total MOVIMENTO	327.533.316,10	378.024.065,26
Total das Contas	327.533.316,10	378.024.065,26
Total Geral	554.428.941,12	1.710.063.623,14


Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças


Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal


Rogério Lins Wanderley
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

153/2020

REEMISSÃO

30/06/2020

Resumo de Movimento de Caixa

RECEITA	
Saldo em Bancos em 2019	378.024.065,26
Saldo em Tesouraria em 2019	0,00
Arrecadado até Dia Anterior	1.308.584.044,27
Arrecadado Hoje	23.455.513,61
Total	1.710.063.623,14

DESPESA	
Despesas Pagas até o Dia Anterior	1.381.134.107,61
Despesas Pagas Hoje	6.621.874,37
Saldo nos Bancos	322.307.641,16
Saldo na Tesouraria	0,00
Total	1.710.063.623,14

Demonstração do Movimento de Caixa

Receitas Orçamentárias	26.248.570,03
Receitas Extra-Orçamentária	50.177,93
Sub-Total	26.298.747,96
Cancelamentos	-2.843.234,35

Despesa Orçamentária	6.346.221,10
Despesa Extra-Orçamentária	277.753,30
Sub-Total	6.623.974,40
Cancelamentos	-2.100,03

Demonstrativo dos Saldos Bancários

MOVIMENTO	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
BB CTA MOVIMENTO					
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.110.00	47.057.387,26	12.808.569,57	14.997.416,83	44.868.540,00
SANTANDER CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.110.00	1.983.647,30	200.606,49	267.730,73	1.916.523,06
ITÁU CTA MOVIMENTO	2 - 2017 - 01.110.00	127.757,20	535.004,21	534.128,90	128.632,51
BB - FPM	2 - 2021 - 01.110.00	28.173,59	1.380.370,88	1.406.781,28	1.763,19
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 2037 - 01.110.00	0,00	1.554.293,50	1.554.293,50	0,00
BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	2 - 4031 - 01.100.00	7.846.098,65	3.980,76	0,00	7.850.079,41
SANTANDER/BANESPA - HONORARIOS	2 - 4055 - 05.100.00	2.816,98	1,25	0,00	2.818,23
BB SAÚDE - RP	2 - 4082 - 01.100.00	672.188,28	0,00	0,00	672.188,28
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2 - 4131 - 01.200.00	449.293,17	4.536.885,84	3.796,35	4.982.382,66
BB SAÚDE - RP	2 - 4137 - 01.110.00	4.178,54	0,00	0,00	4.178,54
CEF SAÚDE - COMPREV	2 - 4148 - 01.310.00	5.310.813,41	11,11	0,00	5.310.824,52
BB - FUMCAD FDO MUN.CRIANÇA ADOLEC	2 - 4169 - 01.100.00	5.680,70	0,83	0,00	5.681,53
BB SAÚDE - RENAST	2 - 4171 - 06.100.00	28.578,53	0,00	0,00	28.578,53
BB - ILLUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4180 - 05.310.00	437.654,12	715,00	0,00	438.369,12
BB - CIDE	2 - 4190 - 05.200.00	5.976.785,91	2.627,99	20,36	5.979.393,54
CEF - PROGRAMA MORAR MELHOR	2 - 4195 - 01.100.00	19.219.130,17	8.252,61	55.058,86	19.172.323,92
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4199 - 01.130.00	1.107.730,18	487,55	0,00	1.108.217,73
BB - JUZADO ESPECIAL	2 - 4202 - 05.100.00	0,05	0,00	0,00	0,05
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4220 - 01.400.00	222.009,33	10.337,08	116.163,37	116.183,04
	2 - 4235 - 06.100.00	7.970,90	8,77	0,00	7.979,67
	2 - 4244 - 05.100.00	735.443,50	655,29	0,00	736.098,79

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

13/07/2020 11:13:55

Página 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

15/3/2020

REEMISSÃO

30/06/2020

MOVIMENTO	30/06/2020		30/06/2020		30/06/2020	
	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saida	Saldo Atual	
BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	2 - 4250 - 05.100.00	9.144,39	4,03	0,00	9.148,42	
BB OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PIMENTEL	2 - 4256 - 06.100.00	1.445.180,38	1.879,09	0,00	1.447.059,47	
BB - PODER JUDICIARIO SISTEMA DAR	2 - 4257 - 01.110.00	0,00	8.853,88	8.853,88	0,00	
CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 01.100.00	12.526.909,51	1.943,82	0,00	12.528.853,33	
CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 05.100.00	829.466,28	0,00	0,00	829.466,28	
BB OBRAS - FUNASA	2 - 4274 - 05.100.00	35.892,37	30,37	0,00	35.922,74	
BB - AUTO PARQUE	2 - 4287 - 01.400.00	0,00	0,41	0,41	0,00	
BB - SIMPLES NACIONAL	2 - 4289 - 01.110.00	47.719,42	27.464,53	27.464,00	47.719,95	
BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2 - 4302 - 01.100.00	11.771,69	0,02	0,00	11.771,71	
BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	2 - 4303 - 01.100.00	17.339,74	7,46	0,00	17.347,20	
CEF - SOT - MINISTERIO DO TURISMO CC 006647034-5	2 - 4305 - 05.100.00	0,02	0,00	0,00	0,02	
CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	2 - 4306 - 05.100.00	2.147.489,91	0,00	0,00	2.147.489,91	
CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	2 - 4308 - 05.100.00	3.858.175,95	0,00	0,00	3.858.175,95	
CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	2 - 4309 - 05.100.00	1.369.421,80	0,00	0,00	1.369.421,80	
BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇ	2 - 4310 - 05.100.00	15.352,30	8,58	0,00	15.360,88	
BRADESCO - ISS ELETRÔNICO CC 0509609-P	2 - 4323 - 01.110.00	5.124,45	0,00	0,00	5.124,45	
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.00	4.141.762,27	1.812,45	0,00	4.143.574,72	
BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	2 - 4335 - 01.100.00	9.293.903,63	3.329,55	0,00	9.297.233,18	
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS AIDS CC 65900-2	2 - 4351 - 05.310.00	0,00	45,27	45,27	0,00	
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLGES CC 65903-7	2 - 4360 - 05.300.00	0,23	0,10	0,10	0,23	
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 06.100.00	1.146.330,44	504,90	0,00	1.146.835,34	
CEF - PMO - EMERGENCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	2 - 4379 - 06.100.00	11.042,83	1,61	0,00	11.044,44	
BB EDUCAÇÃO - ABONO FUNDEF/2004 REJEITADOS CC 72.9	2 - 4415 - 02.251.00	0,00	257,79	257,79	0,00	
BB EDUCAÇÃO - ABONO FUNDEF/2004 REJEITADOS CC 72.9	2 - 4415 - 02.253.00	0,00	257,79	257,79	0,00	
CEF - SOT. - MINISTERIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	2 - 4418 - 05.100.00	622.214,39	0,00	0,00	622.214,39	
CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	2 - 4419 - 05.100.00	693.510,49	0,00	0,00	693.510,49	
BB EDUCAÇÃO - ABONO FUNDEF/2003 REJEITADOS CC 75.1	2 - 4420 - 02.251.00	0,00	35,98	35,98	0,00	
BB EDUCAÇÃO - ABONO FUNDEF/2003 REJEITADOS CC 75.1	2 - 4420 - 02.253.00	0,00	35,98	35,98	0,00	
BB SAÚDE - CV SUS 68/07 - PMO MAT. PERMANENTE CC	2 - 4421 - 02.300.00	525.704,78	231,57	0,00	525.936,35	
SANTANDER (REAL) CC 13-000429-2	2 - 4428 - 01.110.00	48.339,72	0,00	48.339,72	0,00	
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.110.00	5.000,00	12.394.158,17	12.399.158,17	0,00	
BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	2 - 4432 - 02.510.00	59.043,31	32,88	0,00	59.076,19	
BB - SICA - PROCON CC 130.459-3	2 - 4433 - 02.100.00	194.647,88	105,04	0,00	194.752,92	
BB - SH - URB. AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	2 - 4437 - 02.100.00	36.174,63	15,94	0,00	36.190,57	
BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	2 - 4451 - 02.100.00	58.907,59	25,95	0,00	58.933,54	
CEF - SOT - CORREGO RICO - CONTRATO REPASSE 03154	2 - 4454 - 05.100.00	1.204.431,29	0,00	0,00	1.204.431,29	

CER33000 - SMARapd Informática Ltda

13/07/2020 11:13:56

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

153/2020

REEMISSÃO

30/06/2020

	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Sairia	Saldo Atual
MOVIMENTO					
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 01.100.00	885.985,15	393,64	0,00	886.378,79
BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 1998 - CC 81.998-0	2 - 4456 - 02.251.00	0,00	319,67	319,67	0,00
BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 1998 - CC 81.998-0	2 - 4456 - 02.253.00	0,00	319,67	319,67	0,00
BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 1999 - CC 81.999-9	2 - 4457 - 02.253.00	0,00	369,79	369,79	0,00
BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 1999 - CC 81.999-9	2 - 4457 - 02.251.00	0,00	369,79	369,79	0,00
BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 2000 - CC 222.000-	2 - 4458 - 02.251.00	0,00	300,42	300,42	0,00
BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 2000 - CC 222.000-	2 - 4458 - 02.253.00	0,00	300,42	300,42	0,00
BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 2001 - CC 222.001-	2 - 4459 - 02.253.00	0,00	3,31	3,31	0,00
BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 2001 - CC 222.001-	2 - 4459 - 02.251.00	0,00	3,31	3,31	0,00
BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 2002 - CC 222.002-	2 - 4460 - 02.251.00	0,00	0,43	0,43	0,00
BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTÉRIO 2002 - CC 222.002-	2 - 4460 - 02.253.00	0,00	0,43	0,43	0,00
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 01.100.00	1.589.771,00	2.077,44	0,00	1.591.848,44
BRADESCO - SETRAN - MULTA DE TRÂNSITO CC 6153-0	2 - 4503 - 01.400.00	18.125,35	0,00	0,00	18.125,35
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.110.00	1.037.271,61	4.193.953,21	79.504,03	5.151.720,79
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521 - 02.300.00	1.982.665,97	921,19	334.170,39	1.649.416,77
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.100.00	875.760,73	572,32	0,00	876.333,05
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4535 - 06.100.00	4.191.522,33	1.836,81	0,00	4.193.359,14
BB EDUCAÇÃO - PMO SALDO FUNDEB 2012 C/C 58.977-2	2 - 4541 - 05.200.00	663.439,94	862,63	0,00	664.302,57
BB EDUCAÇÃO - PMO SALDO FUNDEB 2012 C/C 58.977-2	2 - 4548 - 02.261.00	0,00	1,23	1,23	0,00
BB EDUCAÇÃO - PMO SALDO FUNDEB 2012 C/C 58.977-2	2 - 4548 - 02.263.00	0,00	1,23	1,23	0,00
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	2 - 4554 - 02.510.00	397.261,86	162,48	0,00	397.424,34
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	2 - 4555 - 02.510.00	175.119,00	71,57	0,00	175.190,57
BB SAPS - FMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	2 - 4556 - 02.510.00	481.890,45	107,40	0,00	481.997,85
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326.00	2 - 4562 - 02.251.00	0,00	3.198,41	3.198,41	0,00
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326.00	2 - 4562 - 02.253.00	4.896.183,28	3.218,87	14.010,49	4.885.391,66
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2002 FUNDEF CC 0326.00	2 - 4563 - 02.253.00	1.358.313,71	6.832,91	3.419,00	1.361.727,62
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2002 FUNDEF CC 0326.00	2 - 4563 - 02.251.00	619.850,31	0,00	0,00	619.850,31
CEF - HABILITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 05.100.00	1.935.268,57	7.985,00	0,00	1.943.253,57
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 1998/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4567 - 02.251.00	156.287,29	5,08	0,00	156.292,37
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 1999/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4568 - 02.251.00	4.574.351,81	111,08	0,00	4.574.462,89
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4569 - 02.251.00	4.290.061,69	104,17	0,00	4.290.165,86
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.211.00	605.242,92	266,60	0,00	605.509,52
BB - SSO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	2 - 4571 - 02.100.00	121.734,20	0,00	0,00	121.734,20
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 02.300.00	482.655,48	334.490,67	89.830,75	727.315,40
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573 - 01.100.00	6.957,83	1,94	114,95	6.844,82
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 -" MATE	2 - 4574 - 05.100.00	127.879,47	0,00	0,00	127.879,47

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

13/07/2020 11:13:56

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

15/3/2020

REEMISSÃO

30/06/2020

	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saida	Saldo Atual
MOVIMENTO					
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 06.100.00	27.095,007,33	24.471,13	49,20	27.119,429,26
BB - EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2013 C/C 88.	2 - 4577 - 02.261.00	0,00	1,20	1,20	0,00
BB - EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2013 C/C 88.	2 - 4577 - 02.263.00	0,00	1,20	1,20	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.388-3	2 - 4579 - 05.210.00	91.199,20	40,17	0,00	91.239,37
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.430-8	2 - 4580 - 05.211.00	26.662,69	11,74	0,00	26.674,43
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.211.00	191.520,04	74,19	0,00	191.594,23
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.502-9	2 - 4582 - 05.211.00	327.482,76	144,26	0,00	327.627,02
CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD.STA RITA-CP 2575.035056	2 - 4583 - 05.100.00	1.106.196,64	0,00	915,85	1.105.280,79
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	2 - 4585 - 02.100.00	891,70	0,23	31,35	860,58
BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 06.510.00	473,27	0,20	0,00	473,47
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELOÍRIO	2 - 4587 - 01.100.00	196.239,59	8.913,73	114,80	205.038,52
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BA	2 - 4589 - 02.300.00	6.345,155,19	92.038,41	0,00	6.437.193,60
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSBLATB C/C 006.00624001	2 - 4590 - 05.310.00	9,50	0,00	0,00	9,50
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSO C/C 9	2 - 4610 - 05.200.00	2.048.359,21	2.669,21	0,00	2.051.028,42
BB - SSO - PMO SDTI BNDES - C/C 87.653-4	2 - 4611 - 06.100.00	44.228,99	19,49	0,00	44.248,48
CEF - SG - PM OSASCO C/C 006.20021-4 (PEC PRAÇAS)	2 - 4612 - 05.100.00	0,02	0,00	0,00	0,02
CEF - SAÚDE - BLGES GESTÃO SUS C/C 006.624002-1	2 - 4613 - 05.300.00	0,00	29,30	29,30	0,00
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 06.100.00	53.482,97	4,69	0,00	53.487,66
CEF - SHDU - PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV- CT-	2 - 4620 - 05.100.00	2.292,06	0,00	0,00	2.292,06
CEF - SHDU - PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV- CT-	2 - 4622 - 05.100.00	83.224,89	0,00	0,00	83.224,89
CEF - SHDU - PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV- CT-	2 - 4623 - 05.100.00	52.939,52	0,00	0,00	52.939,52
BB EDUCAÇÃO - PMO FUNDEB SALDO 2.014 C/C 91.217-4	2 - 4624 - 02.261.00	0,00	224,61	224,61	0,00
BB EDUCAÇÃO - PMO FUNDEB SALDO 2.014 C/C 91.217-4	2 - 4624 - 02.263.00	0,00	224,61	224,61	0,00
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.110.00	100.495,22	45,67	249,48	100.291,41
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT. E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 06.100.00	1.821.971,65	1.043,61	0,00	1.823.015,26
CEF - HABIT. CANALIZAÇÃO CÔRREGO CASTELO BRANCO-MC	2 - 4628 - 05.100.00	130.213,00	0,00	0,00	130.213,00
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4633 - 05.100.00	695,53	0,10	0,00	695,63
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4634 - 05.100.00	379,78	0,06	0,00	379,84
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4635 - 05.100.00	420,97	0,06	0,00	421,03
CEF - SDHU - REG. ASSENT. STA LABEL-M. CIDADES - C/C	2 - 4638 - 05.100.00	333.280,25	0,00	0,00	333.280,25
CEF - SRI - OSASCO PREFEITURA MUNICIPAL - C/C 006.	2 - 4639 - 05.100.00	184.891,60	0,00	0,00	184.891,60
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	2 - 4641 - 05.200.00	492.730,76	217,04	0,00	492.947,80
CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	2 - 4643 - 01.400.00	78.143,62	46.552,34	2.143,30	122.552,66
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4644 - 05.100.00	268,13	0,04	0,00	268,17
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4645 - 05.100.00	476,54	0,07	0,00	476,61
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4646 - 06.510.00	821.372,22	119,95	0,00	821.492,17

CER33000 - SMA-Rapd Informática Ltda

13/07/2020 11:13:56

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

15/3/2020

REEMISSÃO

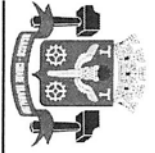
30/06/2020

	Saldo Anterior	Entrada	Saida	Saldo Atual
MOVIMENTO				
BB - SF - PMO TJ LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2.4649 - 01.110,00	383,07	0,00	2.374.355,66
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2	2.4650 - 05.210,00	108,77	0,00	246.928,90
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2.4653 - 01.111,00	26.544,95	0,00	38.233.433,09
BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2.4656 - 07.100,00	334,00	31,35	1.492.000,74
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2.4657 - 05.510,00	566,65	0,00	1.194.219,79
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2.4658 - 05.510,00	924.294,40	407,14	924.294,40
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2.4659 - 05.510,00	154,75	0,06	154,75
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2.4660 - 05.510,00	15,32	0,00	34.764,61
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2.4661 - 05.510,00	98,88	0,00	224.487,79
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2.4662 - 05.510,00	35.541,97	1.720,11	35.541,97
BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	2.4663 - 05.510,00	0,00	0,00	1.002,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2.4664 - 05.510,00	751,22	10,15	1.815.896,48
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	2.4665 - 05.510,00	14,66	0,00	31.440,00
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2.4666 - 05.510,00	2,39	0,00	5.425,40
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2.4667 - 05.510,00	52,90	0,00	115.299,46
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2.4676 - 01.110,00	41,96	0,00	95.267,16
BB - SAÚDE - CONVÊNIO CDQ C/C 93.080-6	2.4678 - 02.300,00	359,88	0,00	0,00
BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	2.4682 - 02.100,00	433,29	0,00	337.169,43
BB - EDUCAÇÃO - SLD RESIDUAL FUNDEB 2016 - C/C 93.	2.4686 - 02.261,00	1.524,23	1.524,23	0,00
BB - EDUCAÇÃO - SLD RESIDUAL FUNDEB 2016 - C/C 93.	2.4686 - 02.263,00	1.524,23	1.524,23	0,00
CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	2.4687 - 05.100,00	10,08	0,00	69.027,96
CEF - SOT - RECAPEAMENTO CT DE REPASSE Nº 828759/2	2.4688 - 05.100,00	0,00	0,00	35.608,85
CEF - SOT - RECAPEAMENTO CT DE REPASSE Nº 828811/2	2.4689 - 05.100,00	0,00	0,00	69.303,48
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006.6	2.4695 - 05.300,00	94,09	0,00	644.359,06
CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	2.4696 - 05.100,00	0,15	0,00	1.005,18
BB - GP - CAMP.CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3 -F	2.4697 - 06.100,00	1,03	0,00	2.346,42
BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	2.4698 - 02.100,00	0,13	0,00	289,47
CEF - SEREL - MUNICÍPIO DE OSASCO-SINCONV 838141/2	2.4700 - 05.100,00	0,00	0,00	256.228,25
BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	2.4701 - 02.100,00	0,17	0,00	369,20
BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	2.4702 - 02.100,00	0,48	0,08	899,08
BB EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95.	2.4703 - 02.261,00	0,00	0,00	419.986,43
BB EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95.	2.4703 - 02.263,00	3.208,96	0,00	3.208,96
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR C/C 96039-X	2.4705 - 05.200,00	190,21	0,00	431.829,48
CEF - SDTI - CONV. 844096/2017 - C/C 006.00071003-	2.4706 - 05.100,00	0,00	0,00	2.759,06
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2.4709 - 05.510,00	503,13	0,00	1.506.953,60
CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	2.4710 - 05.310,00	2.734,67	0,00	18.481.472,03

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

13/07/2020 11:13:57

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

153/2020

REEMISSÃO

30/06/2020

	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
MOVIMENTO					
CEF - SAÚDE - FNSBLMAC - C/C 006.00624003-0	2 - 4714 - 05.310,00	1,05	0,00	0,00	1,05
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MP 815 - C/C 97066-2	2 - 4715 - 05.200,00	422.936,09	186,30	0,00	423.122,39
BB - SAS - OSASCOSIGTV BLMAC3 - C/C 96845-5	2 - 4716 - 05.510,00	2.429,47	1,07	0,00	2.430,54
CEF - SAÚDE - FNSFARPOP - C/C 006.00624005-6	2 - 4718 - 05.310,00	1,05	0,00	0,00	1,05
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4720 - 01.110,00	6.495.497,70	2.269.703,47	170.725,25	8.594.475,92
BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	2 - 4721 - 02.261,00	6.195.749,58	8.420.013,26	0,00	14.615.762,84
BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	2 - 4721 - 02.263,00	0,00	2.974,29	0,00	2.974,29
CEF - SEREL - SINCONV 831660/2016 - MINISTÉRIO DO	2 - 4722 - 05.100,00	163.100,82	0,00	0,00	163.100,82
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO NAC.DESENV.D	2 - 4724 - 05.200,00	515.894,23	227,24	0,00	516.121,47
BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2 - 4725 - 06.100,00	2.403,13	1,06	0,00	2.404,19
BB - SAS - FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL - EMENDA	2 - 4727 - 08.510,00	1.630,58	0,72	0,00	1.631,30
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2 - 4728 - 01.110,00	1.983,87	0,21	0,00	1.984,08
CEF - M. CIDADES - C/C 006.00647121-0 - SICONV OBT	2 - 9004 - 05.310,00	325.407,26	0,10	0,00	325.407,36
CEF - SAÚDE - SP 353440 FMS INVSUSINVESTSUS - C/C	2 - 9007 - 05.310,00	1.356.059,74	197,97	0,00	1.356.257,71
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9008 - 01.110,00	1.008.716,17	444,33	0,00	1.009.160,50
BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	2 - 9009 - 06.100,00	17.119,55	28,40	0,00	17.147,95
BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	2 - 9012 - 05.312,00	321.635,76	0,00	0,00	321.635,76
BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9013 - 05.312,00	53.131,71	0,00	0,00	53.131,71
BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9013 - 05.511,00	0,00	6,54	0,00	6,54
BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	2 - 9014 - 05.511,00	0,00	99,23	0,00	99,23
BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	2 - 9014 - 05.312,00	225.268,04	0,00	0,00	225.268,04
BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	2 - 9015 - 07.100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9015 - 07.100,00	5.584.375,36	0,00	0,00	5.584.375,36
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.310,00	0,00	1.976,64	0,00	1.976,64
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.311,00	0,00	526,34	0,00	526,34
BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	2 - 9018 - 07.111,00	9.008.797,33	0,00	0,00	9.008.797,33
BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	2 - 9018 - 07.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma		305.474.001,92	48.957.876,30	32.124.237,06	322.307.641,16
Total dos Bancos		305.474.001,92	48.957.876,30	32.124.237,06	322.307.641,16
Total Geral		305.474.001,92	48.957.876,30	32.124.237,06	322.307.641,16

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

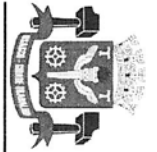
Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wanderley
Prefeito

CER23000 - SMA-Rapd Informática Ltda

13/07/2020 11:13:57

Página 6



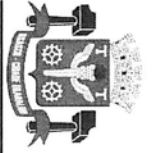
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Quadro Movimento da Despesa

Junho / 2020

Conta	Código	Descrição	Atendidas		Atualizado		Reservado		Periodo		Empenhado		Saldo		Liquidado		Pago		Liquidação		À Pagar			
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES																								
3.1.01.70.00		- MATERIAL DE PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO	810.528.520,00		70.867,90	8,62%	451.282,10	451.282,10	0,00	0,00%	415.943,68	415.943,68	466.817.692,23	0,00	23.330,34	5,41%	275.961,59	23.330,34	363.650.440,14	0,00	6.045.372,36	1,72%		
3.1.90.13.00		- OBRIGACIONES E FINANÇAS FIXAS - PESSOA JURÍDICA	38.718.193,00		-168.392,60	-0,43%	38.549.799,40	38.549.799,40	1.674.827,20	4,32%	10.113.531,34	26,00%	28.191.102,46	68,00%	1.614.827,20	3,96%	1.712.765,27	1,71%	8.498.246,37	0,00	1.617.294,97	0,00		
3.1.90.91.00		- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	523.122,00		-80.000,00	-15,29%	543.122,00	543.122,00	82.874,25	15,08%	310.206,35	57,12%	232.926,65	42,88%	82.874,25	25,88%	310.206,35	35,80%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3.1.90.92.00		- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.312,00		0,00	0,00%	3.312,00	3.312,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3.1.90.95.00		- DESPESAS DE RESCISÃO DE CONTRATO	4.783.868,00		1.675.433,59	34,99%	6.459.301,59	6.459.301,59	710.764,22	10,99%	2.408.463,64	37,29%	4.052.837,75	61,99%	710.764,22	10,99%	2.408.463,64	37,29%	2.401.074,85	0,00	7.298,79	0,00		
3.1.90.96.00		- RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	1.688.872,00		0,00	0,00%	1.688.872,00	1.688.872,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.285.187,60	75,58%	394.812,40	23,39%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3.1.91.13.00		- OBRIGACIONES DE DESPESAS DE PESSOAL	119.088.872,00		2.125.616,46	1,78%	121.214.488,46	121.214.488,46	55.293.191,79	45,59%	54.884.390,40	45,24%	65.919.056,69	54,00%	9.118.094,23	16,45%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3.1.91.42.00		- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INDEVIDAS	6.000.000,00		0,00	0,00%	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.964.397,22	49,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3.2.90.21.00		- JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO - INT	2.040.000,00		0,00	0,00%	2.040.000,00	2.040.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3.3.50.38.00		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	251.688.872,00		0,00	0,00%	251.688.872,00	251.688.872,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3.3.50.41.00		- CONTRIBUIÇÕES	35.000,00		0,00	0,00%	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3.3.50.43.00		- SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.019.711,00		0,00	0,00%	2.019.711,00	2.019.711,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3.3.71.70.00		- PATRÍCIO DE PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO	1.926.921,00		-160.116,75	-8,31%	1.766.804,25	1.766.804,25	113.500,00	6,45%	1.322.075,26	74,78%	2.015.711,00	113,90%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3.3.90.30.00		- MATERIAL DE CONSUMO	12.321.911,00		0,00	0,00%	12.321.911,00	12.321.911,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3.3.90.31.00		- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, ESPORTIVAS E DE OUTROS	432.131,00		0,00	0,00%	432.131,00	432.131,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3.3.90.32.00		- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38.919.286,00		5.151.886,24	13,23%	44.071.172,24	44.071.172,24	1.651.311,00	3,72%	11.566.293,62	26,23%	21.611.984,83	48,82%	413.607,15	0,94%	10.648.561,65	24,36%	515.667,15	1,21%	10.584.721,85	0,00		
3.3.90.33.00		- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	517.776,00		-2.031.458,00	-392,07%	500.448,00	500.448,00	432.913,24	86,30%	9.782,13	1,94%	78.090,00	15,57%	1.990.400,00	38,67%	307.200,00	3,92%	1.190.400,00	0,00	9.782,13	0,00		
3.3.90.35.00		- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.527.746,00		0,00	0,00%	4.527.746,00	4.527.746,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3.3.90.36.00		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.193.068,00		35.400,00	0,29%	12.228.468,00	12.228.468,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3.3.90.38.00		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	691.735.074,00		5.199.821,63	0,75%	696.934.895,63	696.934.895,63	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3.3.90.40.00		- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	94.186.622,00		-12.298.147,29	-13,05%	81.888.474,71	81.888.474,71	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3.3.90.46.00		- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	91.041.652,00		0,00	0,00%	91.041.652,00	91.041.652,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3.3.90.47.00		- OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	26.000.000,00		0,00	0,00%	26.000.000,00	26.000.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3.3.90.48.00		- OUTROS AUXÍLIOS FINANCIEROS E CONTRIBUTIVAS	32.660.531,00		4.227.001,78	12,93%	36.887.532,78	36.887.532,78	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3.3.90.49.00		- OUTROS AUXÍLIOS FINANCIEROS A PESSOA FÍSICA	21.929.620,00		-4.000,00	-0,02%	21.925.620,00	21.925.620,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3.3.90.61.00		- SENTENÇAS JUDICIAIS	4.551.000,00		0,00	0,00%	4.551.000,00	4.551.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3.3.90.82.00		- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	142.222,00		0,00	0,00%	142.222,00	142.222,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3.3.90.93.00		- INDENIZACIONES E RESTITUICOES	1.720.912,00		0,00	0,00%	1.720.912,00	1.720.912,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
Total da Natureza da Despesa			2.382.024.844,00		95.990.981,16	4,03%	2.478.015.825,16	2.478.015.825,16	1.655.576.547,06	66,85%	1.424.917.588,35	58,11%	820.280.001,70	33,11%	195.088.865,62	7,88%	984.705.683,64	39,63%	188.334.447,51	7,61%	938.488.080,48	37,90%	440.211.904,71	17,77%

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL																								
4.4.50.39.00		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.170.122,00		-5.000,00	-0,43%	1.165.122,00	1.165.122,00	0,00	0,00%	813.579,66	69,87%	4.000,00	0,34%	243.801,94	20,92%	746.625,89	219.308,49	722.132,44	0,00	24.493,45	2,09%	66.004,32	5,63%
4.4.50.41.00		- CONTRIBUIÇÕES	8.000,00		0,00	0,00%	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4.4.50.42.00		- AUXÍLIOS	188.594,00		0,00	0,00%	188.594,00	188.594,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4.4.71.70.00		- PATRÍCIO DE PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO	241.775,00		-68.015,35	-28,14%	173.759,65	173.759,65	0,00	0,00%	172.737,65	99,36%	0,00	0,00%	5.461,35	3,11%	32.574,36	18,74%	32.574,36	0,00	0,00	0,00%	32.768,14	100,00%
4.4.90.30.00		- MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		0,00	0,00%	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4.4.90.39.00		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.226.575,66		-273.635,65	-0,18%	153.952.940,01	153.952.940,01	0,00	0,00%	153.952.940,01	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	27.413.486,20	17,87%
4.4.90.40.00		- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.978.619,94		0,00	0,00%	27.978.619,94	27.978.619,94	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	42.000,00	0,15%
4.4.90.51.00		- OBRAS E INSTALAÇÕES	266.449.791,67		-12.295.805,41	-4,61%	254.153.986,26	254.153.986,26	0,00	0,00%	254.053.986,26	99,95%	0,00	0,00%	1.566.807,21	0,61%	1.658.828,52	0,65%	1.463.266,43	0,57%	1.463.266,43	0,57%	190.662,09	13,03%
4.4.90.52.00		- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.180.864,67		-9.773.749,28	-19,11%	41.407.115,39	41.407.115,39	0,00	0,00%	42.007.115,39	101,69%	0,00	0,00%	3.133.472,57	7,57%	3.133.472,57	7,57%	2.614.964,94	6,58%	519.107,63	1,23%	1.407.111,05	2,70%
4.4.90.61.00		- AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	3.276.000,00		-1.500.000,00	-45,81%	1.776.000,00	1.776.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4.4.90.91.00		- SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00																					

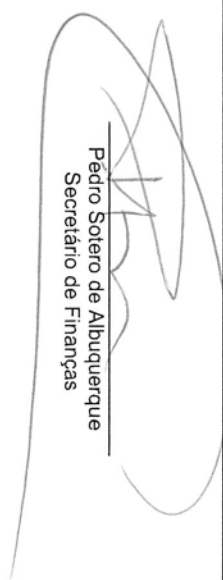
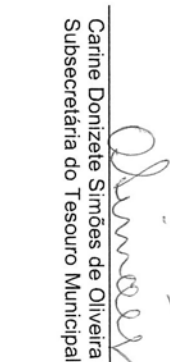
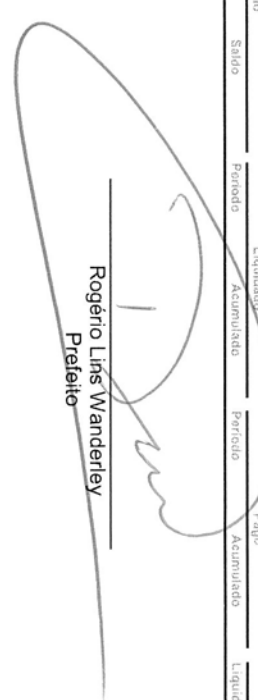


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Quadro Movimento da Despesa

Junho / 2020

Conta	Orçamento			Empenhado			Liquidade			Pago		A pagar	
	Fixado	Alterações	Atualizado	Reservado	Periodo	Acumulado	Saldo	Periodo	Acumulado	Periodo	Acumulado	Liquidade	Não liquidada
													
	Pedro Sotero de Albuquerque Secretário de Finanças			Carine Donizete Simões de Oliveira Subsecretária do Tesouro Municipal			Rogério Lins Wanderley Prefeito						

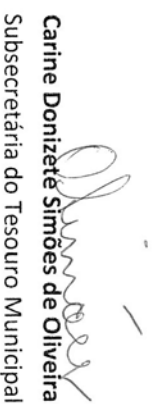
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

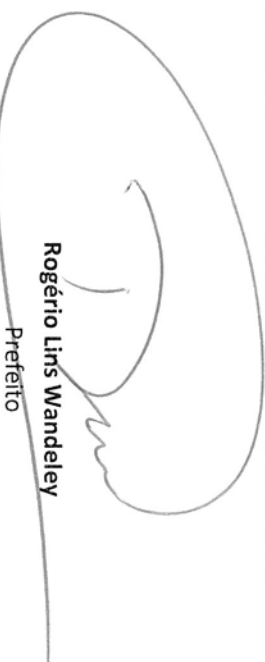
PMO

Resumo da Despesa por UNIDADE - Junho/2020

OrçãO	DetacãO Atual	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês
01.02 - GABINETE DO PREFEITO	47.886.414,00	5.711.917,01	1.162.985,29	2.070.433,61	2.027.599,39
01.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	45.141.391,20	3.586.314,80	1.431.285,00	2.548.532,87	2.562.035,12
01.05 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	25.503.210,89	2.347.201,52	1.312.555,38	1.862.084,41	1.643.721,63
01.06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	35.312.707,00	8.849.953,56	2.029.269,08	2.254.714,51	2.234.552,73
01.07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	21.702.273,20	4.327.227,85	757.604,97	516.169,36	1.450.679,51
01.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	850.572.677,94	40.989.901,17	42.340.307,24	68.264.584,80	61.824.165,63
01.09 - SECRETARIA DE SAÚDE	811.269.664,14	51.046.714,49	39.759.582,42	64.156.968,83	62.145.791,87
01.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	436.735.097,52	29.980.759,53	5.591.984,10	26.635.575,70	17.001.329,93
01.12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	37.188.375,80	4.103.108,12	8.662.988,83	1.876.420,53	1.494.830,84
01.13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	104.297.846,00	7.431.947,35	2.411.304,35	3.923.855,76	5.209.534,14
01.14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.152.837,04	9.455.666,55	4.022.414,94	4.779.511,84	3.876.552,31
01.15 - SECRETARIA DE CULTURA	14.343.382,39	1.506.653,88	541.310,96	733.569,81	816.402,78
01.16 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.745.626,00	1.517.721,58	850.734,91	880.868,54	890.896,41
01.17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	40.456.401,70	8.001.977,77	511.447,93	2.492.337,51	3.539.208,38
01.18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	334.039.954,71	62.218.031,09	15.491.204,94	17.915.301,22	16.716.851,67
01.19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA	51.945.707,00	4.862.391,48	984.156,34	1.951.004,05	3.847.449,53
01.20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	122.964.954,59	10.826.975,19	6.679.954,14	8.172.040,39	8.232.671,67
01.23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.148.502,60	4.133.833,02	3.441.838,41	2.517.292,78	1.417.562,95
01.24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	7.310.663,80	959.028,39	308.703,63	343.914,73	635.422,16
01.27 - CONTROLADORIA INTERNA	3.134.475,00	768.015,78	199.535,18	197.373,87	195.157,14
01.28 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	6.400.077,00	2.271.816,56	293.265,61	293.543,20	299.841,67
01.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.163.831,11	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.089.416.070,63	264.897.156,69	138.784.433,65	214.366.098,32	198.052.257,46


Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças


Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal


Rogério Lins Wandelely
Prefeito

CER25500 - SMARapd Informática Ltda

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano***Departamento de regularização Fundiária***DECLARAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO JURÍDICA, URBANÍSTICA E AMBIENTAL****ÁREA “BH – MUNHOZ JR.”**

O Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano, Sr. Claudio Monteiro Junior, no uso dos seus poderes que lhe são conferidos em conformidade com as orientações ao Plano de Urbanização e Regularização Fundiária emanadas pelo Departamento de Regularização Fundiária, por meio do Processo Administrativo nº 31.468/2006, DECLARA, que o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária do núcleo de interesse social denominado “BH – MUNHOZ JR.”, com logradouros perimetrais Rua Palmital, Rua Piacatú, Rua Palestina e Rua Augusto Fernandes de Oliveira, contendo 187 lotes habitacionais, está em conformidade com a legislação Federal e Municipal.

Osasco, 13 de julho de 2020.

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR

Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017432/2017
Publicada no dia 10 de junho de 2020, IOMO 1877, Página 59.

ONDE SE LÊ: pelo valor anual de **R\$ 190.560,00** (cento e noventa mil, quinhentos e sessenta reais).

LEIA-SE: pelo valor anual de **R\$ 180.600,00** (cento e oitenta mil e seiscentos reais).

Osasco, 17 de julho de 2020.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário da Saúde -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009926/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C o artigo 1º, inciso II, alínea a, do Decreto 9.412/2018 autorizo o pagamento, em face da empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ de nº 07.118.264/0001-93, pelo valor total de **R\$ 998.533,60 (novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e três reais, e sessenta centavos)**, devido ao fornecimento de Fraldas Geriátricas e Infantil, adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 17 de julho de 2020.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário da Saúde -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009930/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C o artigo 1º, inciso II, alínea a, do Decreto 9.412/2018 autorizo o pagamento, em face da empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ de nº 07.118.264/0001-93, pelo valor total de **R\$ 121.879,52 (cento e vinte um mil, oitocentos e setenta e nove reais, e cinquenta e dois centavos)**, devido ao fornecimento de Material Hospitalar, adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 17 de julho de 2020.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário da Saúde -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009931/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C o artigo 1º, inciso II, alínea a, do Decreto 9.412/2018 autorizo o pagamento, em face da empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ de nº 07.118.264/0001-93, pelo valor total de **R\$ 214.344,01 (duzentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e quatro reais, e um centavos)**, devido ao fornecimento de Material Hospitalar, adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 17 de julho de 2020.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário da Saúde -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009932/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C o artigo 1º, inciso II, alínea a, do Decreto 9.412/2018 autorizo o pagamento, em face da empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ de nº 07.118.264/0001-93, pelo valor total de **R\$ 147.525,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**, devido ao fornecimento de Medicamentos, adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 17 de julho de 2020.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário da Saúde -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009934/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C o artigo 1º, inciso II, alínea a, do Decreto 9.412/2018 autorizo o pagamento, em face da empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ de nº 07.118.264/0001-93, pelo valor total de **R\$ 36.169,04 (trinta e seis mil, cento e sessenta e nove reais, e quatro centavos)**, devido ao fornecimento de Fraldas Geriátricas, adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 17 de julho de 2020.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário da Saúde -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009935/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C o artigo 1º, inciso II, alínea a, do Decreto 9.412/2018 autorizo o pagamento, em face da empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ de nº 07.118.264/0001-93, pelo valor total de **R\$ 40.584,00 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)**, devido ao fornecimento de Medicamentos, adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 17 de julho de 2020.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário da Saúde -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009936/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento na Lei 13.979 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal 12.392, de 17 de março de 2020, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.** inscrita no CNPJ n.º 18.979.485/0001-72, pelo valor total de **R\$ 291.256,00 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais)**, devido ao fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI), adquiridos para o enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de Saúde Pública.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e demais providências de praxe.

Osasco, 17 de julho de 2020.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário da Saúde -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010129/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C o artigo 1º, inciso II, alínea a, do Decreto 9.412/2018 autorizo o pagamento, em face da empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ de nº 07.118.264/0001-93, pelo valor total de **R\$ 635.700,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais)**, devido ao fornecimento de Material Hospitalar, adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 17 de julho de 2020.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário da Saúde -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05.157/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA UTILIZAÇÃO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 3, § 1, inc. I do Decreto Municipal n.º 11.750, de 26 de Julho de 2018 **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório, referente ao Pregão Presencial n.º 05/2020, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, a favor das empresas:

- **CAVIRELU CONFECCÕES DE UNIFORMES LTDA – ME**
CNPJ N.º 21.854.560/0001-83

Item 01 – Valor total R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais)

- **UNIFARDAS CONFECCÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME**
CNPJ N.º 26.775.355/0001-46

Item 02 – Valor total R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Item 03 – Valor total R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

- **O item 04 - FRACASSADO**

- **UNIFORMES CAMPINAS EIRELI - EPP**
CNPJ N.º 01.703.270/0001-21

Item 05 – Valor total R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)

- **PROBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**
CNPJ N.º 22.259.031/0001-02

Item 06 – Valor total R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais)

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos ao Departamento Central de Licitações e Compras, para as demais providências.

DR. FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009933/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C o artigo 1º, inciso II, alínea a, do Decreto 9.412/2018 autorizo o pagamento, em face da empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ de nº 07.118.264/0001-93, pelo valor total de **R\$ 163.728,28 (cento e sessenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais, e vinte e oito centavos)**, devido ao fornecimento de Material Hospitalar, adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 17 de julho de 2020.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário da Saúde -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007423/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C o artigo 1º, inciso II, alínea a, do Decreto 9.412/2018 autorizo o pagamento, em face da empresa **NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI**, inscrita no CNPJ n.º 23.236.167/0001-51, pelo valor total de **R\$ 102.245,60 (cento e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais, e sessenta centavos)**, devido ao fornecimento de Material Hospitalar, adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 17 de julho de 2020.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário da Saúde -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007530/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C o artigo 1º, inciso II, alínea a, do Decreto 9.412/2018 autorizo o pagamento, em face da empresa **DELTAMED-H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP.**, inscrita no CNPJ de nº 16.996.080/0001-17, pelo valor total de **R\$ 153.895,20 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais, e vinte centavos)**, devido ao fornecimento de Material Hospitalar, adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 17 de julho de 2020.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário da Saúde -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010130/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C o artigo 1º, inciso II, alínea a, do Decreto 9.412/2018 autorizo o pagamento, em face da empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ de nº 07.118.264/0001-93, pelo valor total de **R\$ 299.888,40 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais, e quarenta centavos)**, devido ao fornecimento de Fralda Geriátrica, adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 17 de julho de 2020.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário da Saúde -

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**

Portaria nº. 029/DSU/GCM/2020.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM **VALMIR BELCHIOR** matrícula 142.594, o GCM **ELCIO SILVÉRIO DE ANDRADE** matrícula 191.819 e o GCM **ALISSON SOUSA DA SILVA** matrícula 191.800, os quais no dia 15/04/2020 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Pestana, foram acionados via GCOI para se deslocarem ao Jardim Padroeira, onde um indivíduo estaria em posse de uma arma branca ameaçando pessoas pelo local. De imediato seguiram para averiguar a situação e ao chegarem encontraram o indivíduo muito alterado e agressivo, sendo que, no local se encontrava a esposa do mesmo, a qual esclarece que realmente ele estava com problemas psicológicos. Assim, solicitaram apoio do Samu, que após os procedimentos iniciais, o encaminhou ao Pronto Socorro, onde foi medicado e liberado. Os GCMs realizaram pesquisa a respeito à vida pregressa do indivíduo, vindo a constatar que se tratava de sujeito procurado da Justiça, em razão de Mandado de Prisão. Motivo pelo qual o conduziram ao Distrito Policial para darem seguimento aos tramites legais. Em resumo, a conduta dos GCMs foi extremamente profissional e eficiente, pois prestaram um grande serviço a população, retirando do convívio social um indivíduo que já havia sido condenado, porém permanecia nas ruas colocando vidas em risco.

II – Publique – se,

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria nº. 028/DSU/GCM/2020.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM **IVANILDO GOMES DE ANDRADE** matrícula 177.372, o GCM **RICHARD LOPES DOS SANTOS** matrícula 190.908 e o GCM **THIAGO PASTORINHO RODRIGUES** matrícula 190.904, os quais no dia 15/04/2020 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Elvira, quando se depararam com uma garota menor de idade em trabalho de parto na via pública, onde de imediato constataram que a bolsa gestacional já havia se rompido. Ao analisarem a gravidade da situação e a urgência de socorro à vítima, bem como ao bebê que estava prestes a nascer, pois a adolescente os informou que estava na quadragésima semana de gestação, estando com fortes dores e tendo seguidas contrações. De pronto a colocaram dentro da viatura e seguiram com cautela, porém, o mais rápido possível para dar tempo de chegar até a Maternidade Amador Aguiar, para que a jovem mãe desse a luz em um local apropriado, logrando êxito em chegarem a tempo, a entregando aos cuidados médicos. Com esse ato os Agentes tiveram o tirocínio e a sensibilidade de socorrê-la o quanto antes, tendo em vista a idade da parturiente e os riscos de uma gestação precoce, agiram com prudência, cuidado e senso humanitário com a mãe e o bebê que estava em seu ventre, prestes a vir ao mundo.

II – Publique – se,

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria n.º. 030/DSU/GCM/2020.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM **FLAVIO LOPES LEAL DA SILVA** matrícula 176.891, o GCM **SAVIO CESAR DA SILVA FERREIRA** matrícula 191.871 e o GCM **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS PINHEIRO** matrícula 190.902, os quais no dia 18/04/2020 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Rochdale, momento em que avistaram dois indivíduos em atitudes suspeitas, que ao visualizarem a aproximação da viatura, empreenderam fuga, porém após um breve acompanhamento realizado pelos os GCMs, ambos foram abordados e revistados, sendo encontrado em suas posses, uma quantia em dinheiro e um simulacro de arma de fogo. Ao serem questionados, confessaram que o dinheiro era proveniente de um roubo praticado instantes antes em um estabelecimento comercial, razão pela qual, foram até o referido estabelecimento para o formal reconhecimento dos assaltantes, onde foram reconhecidos pelos funcionários. Diante do cenário apresentado, conduziram as partes ao Distrito Policial para as devidas providências de polícia Judiciária.

Vale dizer que, o tirocínio, a perspicácia e destreza dos Agentes, demonstra como são capacitados, bem treinados e empenhados e assim prenderam os roubadores que com certeza iriam continuar na prática de crimes caso não fossem interceptados e ainda restituíram à vítima seus bens, reduzindo assim, os danos conforme prevê a lei federal 13.022 .

II – Publique – se,

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria n°. 031/DSU/GCM/2020.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM **AURELINA PONCIANO DA SILVA** matrícula 190.842 e o GCM **EDSON ALEXANDRE FELIX** matrícula 190.885, os quais no dia 19/04/2020 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim D’Abril, receberam denúncia de um roubo no interior de um veículo, e que após o crime os indivíduos empreenderam fuga em outro carro. De posse das informações, seguiram na direção informada, onde na mesma via avistou o veículo com dois ocupantes, a eles foi dada voz de parada, porém o motorista acelerou ainda mais, sendo necessário um breve acompanhamento, momento em que o carro foi alcançado e cercado. Ao realizarem a abordagem e revista pessoal, nada de ilícito foi encontrado, mas ao serem questionados quanto ao roubo, ambos confessaram, bem como disseram ter dispensado o produto do roubo no momento da fuga, sendo refeito o caminho os GCMs encontraram um saco plástico contendo o produto do roubo, que foi reconhecido pela vítima que compareceu no local da abordagem minutos depois, bem como reconheceu os indivíduos como sendo os autores do crime, acrescentando que havia sido ameaçada por eles. Diante dos fatos, os envolvidos foram conduzidos ao Distrito Policial, à presença da Autoridade que exarou voz de prisão em flagrante e determinou o encaminhamento dos indiciados a Cadeia Pública.

Há de se enaltecer o bom trabalho desenvolvido pelos referidos GCMs, pois agiram rápido, impedindo que os elementos fugissem, retirando-os de circulação, previne assim, que façam mais vítimas, bem como restituíram a res furtiva a vítima.

II – Publique – se,

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria nº. 032/DSU/GCM/2020.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM **TATIANE ROBERTA MARTINS** matrícula 176.901, o GCM **ALEXANDRE JESUS PIGNATARI** matrícula 191.799 e o GCM **AELITON SANTOS DA SILVA** matrícula 190.843, os quais no dia 20/04/2020 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Ayrosa, foram acionados por um munícipe informando que o alarme do seu estabelecimento comercial havia sido acionado e por esse motivo estava naquele local. Razão pela qual, os Agentes adentraram ao estabelecimento e lograram êxito em deter o indivíduo, o qual já se preparava para fugir pelo telhado e com ele havia alguns objetos pertencentes à vítima. Ao ser indagado confessou que tinha adentrado o local pelo telhado com a intenção de furtar objetos, porém ouviu o barulho da viatura e tentou fugir por onde tinha entrado. Diante dos fatos o conduziram a Delegacia de Polícia para providências de Polícia Judiciária. Em resumo, cabe lembrar que a aproximação da GCMO junto à população, tanto previne o crime, bem como impede que o crime prospere, enaltecendo assim o nome da Instituição.

II – Publique – se,

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria n.º. 033/DSU/GCM/2020.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM ANILTON SOUZA MENEZES DOS SANTOS matrícula 142.575, o GCM THIAGO PASTORINHO RODRIGUES matrícula 190.904 e o GCM ALEF RAI VIEIRA FERNANDES matrícula 191.802, os quais no dia 29/04/2020 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Nova América, quando avistaram um veículo estacionado na via pública com um indivíduo em seu interior, o qual ao visualizar os GCMs, demonstrou nervosismo e rapidamente entrou em uma residência situada na mesma rua. O que motivou os agentes averiguar a situação, tendo a entrada na residência franqueada pelo genitor do suspeito, onde o questionaram sobre a sua repentina fuga, o mesmo acabou confessando que fugiu porque estava em posse de uma arma de fogo e que já tinha sido preso pelo crime de roubo à mão armada, sendo esta mesma arma de fogo utilizada no crime cometido anteriormente, apontando para o local que a havia escondido. Sendo assim, foi conduzido ao Distrito Policial, diante da Autoridade que após tomar ciência dos fatos, exarou voz de prisão, determinando a lavratura do auto flagrancial e o encaminhando a Cadeia Pública.

Faz se necessário reconhecer o tirocínio e à sagacidade da equipe, pois agiram com profissionalismo exemplar e dentro da legalidade, retirando das ruas um elemento, o qual já era reincidente na prática de crime e possivelmente estava para cometer outros crimes se não fosse impedido pelos referidos Guardas.

II – Publique – se,

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria nº. 034/DSU/GCM/2020.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM **EDUARDO ORLANDO** matrícula 190.866, pelo empenho demonstrado quando o Centro de Operações Integradas C.O.I. recebeu solicitação do Setor de investigação de Homicídios da Delegacia Seccional de Osasco, no sentido de buscar imagens para a solução de um homicídio que ainda estava carente de informações.

Diante da missão o G.C.M. em questão, se empenhou e buscou incessantemente imagens e iniciou um cruzamento de dados e com muito tirocínio, iniciou as buscas por imagens de câmeras no perímetro com muita estratégia, bem como consultou as buscas na muralha, que é o cercamento eletrônico da cidade e depois de plena dedicação, conseguiu identificar veículos que estavam ou passaram nas proximidades do fato, aproximando os horários e assim identificou suspeitos que foram passados à equipe responsável pela investigação, a partir daí, a Polícia Civil conseguiu concluir o inquérito com êxito.

Sendo assim, pelo profissionalismo, dedicação e tirocínio demonstrados pelo GCM, é que se deve esse elogio, pois se não fosse esse empenho o crime possivelmente não seria desvendado e os responsáveis devidamente identificados, com essa atitude enalteceu o nome da Corporação a qual foi veementemente elogiada pelo grau de tecnicidade e dedicação demonstrado.

II – Publique – se,

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Administrativo: 006899/2020

Interessado: RAFA PUBLICIDADE E PROMOÇÃO LTDA

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

- 1) Por **NÃO** atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e **REPROVO** a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epigrafe.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DCU, dar ciência ao interessado;

Osasco, 15 de Julho de 2020

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

CNPJ – 73. 050.536 / 0001 - 95

Fone: (11) 3652 3000

www.fito.edu.br**PORTARIA N° 034/2020**

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Autoriza a licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, a servidora Bernadete Andrade Desiderio Tofoli, RG nº 13.511.983-2, Técnico em Gestão – Inspetora de Alunos, pelo período de 1(um) ano a partir de 17/07/2020.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de julho de 2020

José Carlos Pedroso
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
JUNHO/2020

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA FIXA	RENTABILIDADES		VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PL DO FUNDO	LIMITE DO FUNDO DO FUNDO		LIMITE DA CARTEIRA PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA RES. 3.922/10	NORMA		
				MES	ANO					% NO PL DO FUNDO	DO FUNDO					
TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL			NTN-B 2045 6,254902%	2,79%	-6,2%	2.532.260,63	0,67%							Artigo 7º Inciso I		
			NTN-B 2045 6,997524%	2,79%	-6,2%	3.798.390,95	1,01%	20%				5,65%	100%			
			NTN-B 2045 7,088989%	2,79%	-6,2%	9.706.999,10	2,57%									
			NTN-F 2029 12,00%	0,95%	5,63%	5.315.393,29	1,41%									
TESOURO NACIONAL			TÍTULOS PÚBLICOS			21.353.033,97	5,65%						Alinea 'a'			
FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS			BB IRF M1 TÍT. PÚBL. FIC RENDA FIXA PREVIDENC	0,26%	2,45%	904.972,91	0,24%			7.792.694.548,07	0,01%			Artigo 7º Inciso I Alinea 'b'		
			BB IDKA-2 TÍTULOS PÚBL. FIC RENDA FIXA PREVIDENC.	1,21%	2,88%	4.121.726,14	1,09%			6.212.458.601,64	0,07%					
			BB IRF-M TÍTULOS PÚBL. FIC RENDA FIXA PREVIDENC.	0,77%	4,68%	23.086.827,57	6,11%			5.220.862.294,67	0,44%					
			BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍT. PÚBL. IPCA VII	0,99%	1,64%	1.997.175,19	0,53%	60%		683.688.528,70	0,29%	15%				
			BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5+	2,80%	-5,38%	13.909.711,34	3,68%			1.945.603.761,59	0,71%					
			BB PREVIDENCIÁRIO IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	2,02%	-1,75%	17.772.101,51	4,70%			5.526.503.185,82	0,32%					
			BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍT. PÚBL. XI	1,18%	3,36%	4.012.562,06	1,06%			199.252.491,46	2,01%					
			BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA	0,95%	1,75%	71.051.482,26	18,80%			10.783.491.196,95	0,66%					
			FI CAIXABRASIL IRF-M1+ TP RF LP	1,02%	5,88%	701.444,89	0,19%			2.971.560.297,96	0,02%					
			FI CAIXA BRASIL IRF-M1 TP RF	0,26%	2,48%	94.856,02	0,03%			11.257.382.974,77	0,00%					
			FI CAIXA BRASIL IRF-M RF LP	0,77%	4,73%	316.915,77	0,08%			17.164.831.993,69	0,00%					
			FI CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TP RF LP	2,83%	-5,44%	1.807.645,13	0,48%			1.967.228.116,14	0,09%					
			CAIXA BRASIL FIC GESTÃO ESTRATÉGICA	0,75%	4,63%	41.799.844,78	11,06%			12.211.119.756,17	0,94%					
			BRADESCO INST. FIC FI IMA-B TÍT. PÚBL.	2,02%	-3,68%	7.048.836,38	1,87%			753.869.354,78	0,94%					
			BRADESCO FIC RF IDKA PRE 2	0,70%	6,50%	570.315,18	0,15%			967.361.853,05	0,06%					
			FUNDOS 100% TÍT. PÚBLICOS			189.196.415,13	50,06%									
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA SENIOR			TOWER BRIDGE RENDA FIXA FI IMA-B 5	-3,09%	-31,24%	3.838.884,34	1,02%			275.800.114,54	1,39%			Artigo 7º Inciso IV Alinea "a"		
			TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FI IMA-B 5	-3,02%	-18,07%	1.385.841,17	0,37%			69.013.013,24	2,01%					
			BRA 1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	-6,10%	-29,63%	832.693,06	0,22%			16.398.956,82	5,08%					
			GGR INSTITUCIONAL FIC FI IMA-B 5	1,80%	-1,22%	5.434.996,80	1,44%			67.682.093,36	8,03%					
			BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	1,09%	3,23%	6.250.881,39	1,65%			863.646.242,21	0,72%					
			BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5+	2,75%	-5,91%	24.185.943,79	6,40%			249.666.176,43	9,69%					
			FIRE PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B	-2,54%	-16,20%	923.068,09	0,24%			32.469.993,50	2,84%					
			MZL IMA-B FI RENDA FIXA	2,40%	-11,98%	1.885.008,71	0,50%			57.794.681,02	3,26%					
			TMU IMA-B FI RENDA FIXA	-1,56%	-11,97%	2.854.512,59	0,76%			173.188.086,92	1,65%					
			BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,13%	1,24%	4.967.048,81	1,31%			1.768.065.678,44	0,38%	15%				
			BB PREVIDENCIÁRIO RF REF D1 LP PERIF FIC FI	0,26%	1,37%	8.236.103,73	2,19%	40%		2.493.958.396,20	0,34%					
			BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B FI	2,03%	-1,94%	2.055.366,24	0,54%			1.463.118.783,06	0,26%					
			BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	0,95%	2,93%	2.007.155,39	0,53%			775.312.988,02	0,44%					
			CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP	0,24%	1,37%	2.370.353,22	0,63%			5.172.945.706,81	0,05%					
			CAIXA FIC BRASIL RENDA FIXA ATIVA LP	0,66%	2,02%	2.009.553,65	0,53%			254.000.669,64	0,79%					
BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	0,26%	1,15%	375.156,43	0,10%			3.675.261.371,45	0,01%								
BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA	0,95%	1,78%	29.418.583,97	7,78%			1.185.958.143,51	2,48%								
ITAU INST. ALOCAÇÃO DINÂMICA	0,44%	2,27%	1.836.679,63	0,49%			5.170.951.886,47	0,04%								
ITAU RENDA FIXA IMA-B ATIVO FIC FI	1,99%	-0,34%	9.596.224,67	1,58%			433.601.892,28	1,37%								
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	0,34%	1,98%	5.220.687,54	1,38%			963.558.316,17	0,54%								
BARCELONA FI RENDA FIXA	-3,01%	-2,06%	711.559,04	0,19%			47.948.720,98	1,48%								
			RENDA FIXA GERAL			112.806.272,26	29,85%									
FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA SENIOR			LEME IPCA FIDC MULTISSECTORIAL SENIOR	-0,21%	-2,86%	3.346.408,27	0,89%			74.024.321,09	4,52%			Artigo 7º Inciso VII Alinea 'a'		
			INCENTIVO II FIDC MULTISSECTORIAL ILLUMINATI FIDC	-3,80%	-0,57%	2.451.641,24	0,65%			56.651.599,80	4,33%					
			INCENTIVO I FIDC MULTISSECTORIAL	0,00%	0,00%	2.987.682,51	0,79%	5%		159.441.587,50	1,87%	5%				
			PIATÁ FI RENDA FIXA PREVIDENC. CRED. PRIVADO LP	0,71%	-1,14%	2.815.996,04	0,75%			113.006.889,79	2,49%					
FI RF CREDITO PRIV	BRPP	INTRADER											5%			
			FIDC + CREDITO			11.649.111,71	3,08%									
			TOTAL RENDA FIXA			335.004.933,07	88,64%									



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1987



EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
JUNHO/2020

	DESEMPENHO		PRINCIPAIS INDICADORES	
	MÊS	ANO	INDICADORES	ANO
IPMO	1,26%	-1,40%	IBOVESPA	8,76%
IPCA+6%	0,75%	3,10%	CDI	0,22%
				1,76%

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PLDO FUNDO	LIMITE DO FUNDO		LIMITE DA RES. 3.922/10	NORMA
										% NO PL DO FUNDO	PART. NA CARTEIRA		
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	CEF	CEF	FIA CAIXA DIVIDENDOS	2,45%	-21,07%	3.108.876,95	0,82%	20%	265.683.359,38	1,17%	3,02%	Artigo 8º, Inciso II Alínea 'a'	
	CEF	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	12,89%	-21,45%	3.120.751,94	0,83%		1.090.602.347,47	0,29%			
	CEF	CEF	FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	7,50%	-16,14%	3.234.671,07	0,86%		473.877.856,42	0,68%			
	BTG PACTUAL	BTG	BTG PACTUAL ABSOLUTO INST. FIQ FI AÇÕES	10,27%	-8,33%	1.961.233,15	0,52%		2.091.503.187,63	0,09%			
TOTAL AÇÕES						11.425.532,51	3,02%						

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO INVESTIMENTO ESTRUTURADO	RENTABILIDADES		VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PLDO FUNDO	LIMITE DO FUNDO		LIMITE DA RES. 3.922/10	NORMA
				MÊS	ANO					% NO PL DO FUNDO	PART. NA CARTEIRA		
FUNDO DE INVESTIMENTO	FMD	RJI	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉD. PRIVADO	-1,44%	-11,34%	4.100.703,13	1,09%	10%	177.866.325,31	2,31%	3,79%	Artigo 8º, Inciso III	
	CEF	CEF	CAIXA FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO	1,25%	-1,03%	9.662.988,49	2,56%		4.507.138.355,17	0,21%			
	REAG	REAG	WING FIC FIM MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	-11,16%	-11,69%	574.255,38	0,15%		97.693.146,29	0,59%			
	TOTAL MULTIMERCADO						14.337.947,00	3,79%					
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	AS	PLANNER	W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	-0,16%	-0,96%	9.628.320,15	2,55%	5%	135.394.292,29	7,11%	2,85%	Artigo 8º, Inciso IV Alínea 'a'	
	ÁTICO	BRADESCO	ÁTICO FIC FIP FLORESTAL	-0,16%	19,94%	1.160.146,59	0,31%		28.543.996,54	4,06%			
	TOTAL FIP						10.788.466,74	2,85%					

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL	RENTABILIDADES		VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PLDO FUNDO	LIMITE DO FUNDO		LIMITE DA RES. 3.922/10	NORMA
				MÊS	ANO					% NO PL DO FUNDO	PART. NA CARTEIRA		
FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIOS	TMJ	RJI	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	2,26%	2,36%	5.703.724,87	1,51%	5%	72.078.280,94	7,91%	1,67%	Artigo 8º, Inciso IV Alínea 'b'	
	FOCO DTVM	FOCO	SÃO DOMINGOS FUNDO INV. IMOBILIARIO	-0,01%	1,01%	477.698,66	0,13%		95.959.120,67	0,50%			
	FOCO DTVM	FOCO	AQ3 RENDA FUNDO INV. IMOBILIARIO	-0,11%	-0,58%	116.106,79	0,03%		138.685.526,99	0,08%			
	TOTAL IMOBILIÁRIO						6.297.530,32	1,67%					
TOTAL RENDA VARIÁVEL						42.849.476,57	11,34%						

CONTA CORRENTE	CONTA CORRENTE	-	-	81.310,22	0,02%	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-
TOTAL CARTEIRA						377.935.719,86	100,00%					



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros,

Portarias:

Portaria nº 177/2020

Designar **ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE**, para substituir SIMONE APARECIDA DE SOUZA CAMARGO – Coordenador de Contratos e Patrimônio Previdenciário, durante o período de gozo de suas férias, 15(quinze) dias (15.07.2020 a 29.07.2020), com direitos e vantagens do cargo. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 15.07.2020, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1757/2012

Conveniente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO -
IPMO

Conveniada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Objeto: Termo de Aditamento ao Convênio de Empréstimo Financeiro para Aposentados e Pensionista do Regime Próprio de Previdência do Município de Osasco com desconto direto em folha de Pagamento, nº 037/2009.

Vigência: Vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, contados do dia 13 de julho de 2020.

DEFERIMENTO:

PROCESSO Nº 0767/2020

APARECIDA FERNANDES MOLINA– Matrícula 12.217

Requer a Sra. Aparecida, Isenção de Imposto de renda na fonte nos proventos da sua aposentadoria, que foi deferido em 16.07.2020

DESISTÊNCIA:

Processo nº 5223/2019 – EDINA APARECIDA MARTINS – Matrícula 129.670

Requer o (a) servidor (a) a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria que foi deferido o pedido, portanto será arquivado a partir de 14.07.2020, conforme contido nos autos

Processo nº 5060/2019 – ROGERIO SEQUEIRA TABUQUINI – Matrícula 129.670

Requer o (a) servidor (a) a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria que foi deferido o pedido, portanto será arquivado a partir de 14.07.2020, conforme contido nos autos

RETIFICAÇÕES:**Processo nº 4739/2019 – MARIA APARECIDA DA SILVA**

Publicação no IOMO do dia 15.07.2020 as fls. 50

Onde se lê..... Processo nº

Leia-se Processo nº 4739/2019 e não como foi publicado.

Onde se lê..... Matrícula nº

Leia-se Matrícula nº 129.768 e não como foi publicado.

Osasco, 17 de julho de 2020

Francisco Cordeiro da Luz Filho

IPMO